



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal no. 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto no. 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu no. 444 – Centro – Jahu – SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano XI No. 810 Semana de 22 a 28 de setembro de 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

LEI Nº 5.168, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Proc. 044/2017.

Autor: José Fernando Barbieri..

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A "FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE COMBATE AO CÂNCER - FEBEC".

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º É considerada de utilidade pública a "Federação Brasileira de Entidades de Combate ao Câncer – FEBEC", pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída sob a forma de associação, inscrita no CNPJ: 10.323.256/0001-93, com sede no Município de Jahu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 19 de setembro de 2017.
164º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

LEI Nº 5.169, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 a 2021.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição, o Plano Plurianual (PPA) do Município para o quadriênio 2018/2021, pelo qual são definidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a V.

§ 1º Fica o Executivo autorizado a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como a adequar as metas físicas em função de modificações nos programas ditadas por leis, por leis de diretrizes e por leis orçamentárias e seus créditos adicionais.



§ 2º O Plano Plurianual compreende a atuação de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta e da Câmara Municipal, inclusive das empresas em que o Município detém o controle acionário, consideradas, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, de caráter dependente.

Art. 2º As diretrizes para o quadriênio 2018/2021, norteadoras da execução dos programas e ações a cargo dos órgãos municipais, deverão seguir os seguintes macroobjetivos:

- I – prestação eficiente de serviços públicos;
- II – gestão adequada dos recursos em face da crise econômica e no período pós crise;
- III – fomento de atividades geradoras de desenvolvimento econômico e social.

Art. 3º As estimativas das receitas e dos valores dos programas e ações constantes dos anexos desta lei são fixadas exclusivamente para conferir consistência ao Plano, não se constituindo em limites para a elaboração das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e das suas modificações.

Art. 4º Nas leis orçamentárias ou nas que autorizarem a abertura de créditos adicionais, assim como nas leis de diretrizes orçamentárias, e nos créditos extraordinários poderão ser criados novos programas ou ações ou modificados os existentes, considerando-se, em decorrência, alterado o Plano Plurianual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 21 de setembro de 2017.
164º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

CN-SIFFM		MUNICÍPIO DE JAHU				CONAM
LEI Nº 5.169/2017 PLANO PLURIANUAL 2018-2021						
ANEXO I - FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO						
Valores expressos em R\$ milhares médios / 2018						
RECEITAS ORÇAMENTARIAS						
DISCRIMINAÇÃO	ESTIMATIVAS				TOTAL	
	2018	2019	2020	2021		
RECEITAS CORRENTES						
receita tributaria	82.340	84.865	87.472	90.163	344.840	
receita de contribuicoes	6.528	6.724	6.926	7.134	27.312	
receita patrimonial	4.887	5.035	5.186	5.342	20.450	
receita agropecuaria	0	0	0	0	0	
receita industrial	0	0	0	0	0	
receita de servicos	243	250	258	266	1.017	
transferencias correntes	282.430	290.903	299.630	308.619	1.181.582	
outras receitas correntes	16.677	17.177	17.692	18.223	69.769	
deducoes de receitas	-31.628	-32.577	-33.554	-34.561	-132.320	
TOTAL RECEITAS CORRENTES	361.477	372.377	383.610	395.186	1.512.650	
RECEITAS DE CAPITAL						
operacoes de credito	8.000	0	0	0	8.000	
alienacao de bens	0	0	0	0	0	
amortisacoes de emprestimos	0	0	0	0	0	
transferencias de capital	6.681	0	0	0	6.681	
outras receitas de capital	0	0	0	0	0	
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	14.681	0	0	0	14.681	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS						
receita tributaria (i)	0	0	0	0	0	
receita de contribuicoes (i)	16	17	17	17	67	
receita patrimonial (i)	0	0	0	0	0	



MUNICIPIO DE JAHU					
LEI Nº 5.169/2017 PLANO PLURIANUAL 2018-2021					
ANEXO I - FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO					
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2018					
DISCRIMINACAO	ESTIMATIVAS				TOTAL
	2018	2019	2020	2021	
RECEITAS ORCAMENTARIAS					
receita agropecuaria (i)	0	0	0	0	0
receita industrial (i)	0	0	0	0	0
receita de servicos (i)	0	0	0	0	0
transferencias correntes (i)	0	0	0	0	0
outras receitas correntes (i)	0	0	0	0	0
TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA	16	17	17	17	67
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORCAMENTARIAS					
operacoes de credito (i)	0	0	0	0	0
alienacao de bens (i)	0	0	0	0	0
amortisacoes de emprestimos (i)	0	0	0	0	0
transferencias de capital (i)	0	0	0	0	0
outras receitas de capital (i)	0	0	0	0	0
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL - INTRA	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	376.174	372.394	383.627	395.203	1.527.398

MUNICIPIO DE JAHU					
LEI Nº 5.169/2017 PLANO PLURIANUAL 2018-2021					
ANEXO II - RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS					
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2018					
ORGAOS	A C O E S				TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.		
02.02.00 PODER EXECUTIVO	37.254	725.600	56.311		819.165
02.06.00 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	18.268	0	0		18.268
02.08.00 SECRETARIA DE EDUCACAO	2.936	401.376	0		404.312
02.17.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	16.966	178.247	0		195.213
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL	1.020	40.327	0		41.347
04.01.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNIC DE JAHU - IPMJ	0	49.093	0		49.093
TOTAL	76.444	1.394.643	56.311		1.527.398

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 1.396.769 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 112.361 TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 18.266



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU				CONAM
LEI Nº 5.169/2017						
PLANO PLURIANUAL 2018-2021						
ANEXO III - RESUMO POR PROGRAMA						
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2018						
PROGRAMAS	A C O E S				TOTAL	
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.			
0001	CIDADE EMPREENDEDORA	0	8.454	0	8.454	
0002	CIDADE ESCOLA	2.936	401.376	0	404.312	
0003	CIDADE JARDIM	16.966	178.247	0	195.213	
0004	CIDADE LEGAL	0	6.966	0	6.966	
0005	CIDADE PARA TODOS	3.128	597.427	0	600.555	
0006	GESTAO MUNICIPAL	34.126	108.513	56.311	198.950	
0007	PREVIDENCIA MUNICIPAL	0	49.093	0	49.093	
0008	PROC LEGISLATIVO	1.020	40.327	0	41.347	
0010	CIDADE DIGITAL	0	4.240	0	4.240	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	18.268	0	0	18.268	
TOTAL		76.444	1.394.643	56.311	1.527.398	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU				CONAM
LEI Nº 5.169/2017						
PLANO PLURIANUAL 2018-2021						
ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCOES						
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2018						
FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S				TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.		
01	LEGISLATIVA	1.020	40.327	0	41.347	
	122 ADMINISTRACAO GERAL	1.020	40.327	0	41.347	
03	ESSENCIAL A JUSTICA	0	4.240	0	4.240	
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	4.240	0	4.240	
04	ADMINISTRACAO	48.548	78.799	0	127.347	
	122 ADMINISTRACAO GERAL	48.548	70.638	0	119.186	
	125 NORMATISACAO E FISCALISACAO	0	7.049	0	7.049	
	131 COMUNICACAO SOCIAL	0	1.112	0	1.112	
06	SEGURANCA PUBLICA	0	1.591	0	1.591	
	181 POLICIAMENTO	0	1.591	0	1.591	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0	43.365	0	43.365	
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	22.683	0	22.683	
	241 ASSISTENCIA AO IDOSO	0	3.305	0	3.305	
	242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0	2.275	0	2.275	
	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0	10.238	0	10.238	
	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	0	4.864	0	4.864	
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0	49.093	0	49.093	
	272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0	49.093	0	49.093	
10	SAUDE	3.128	519.774	0	522.902	
	301 ATENCAO BASICA	3.128	177.314	0	180.442	
	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	310.286	0	310.286	
	303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0	21.829	0	21.829	
	304 VIGILANCIA SANITARIA	0	7.945	0	7.945	
	305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0	2.400	0	2.400	
12	EDUCACAO	2.936	425.144	0	428.080	



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE JAHU				CONAM
LEI Nº 5.169/2017 PLANO PLURIANUAL 2018-2021						
ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCOES						
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2018						
FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S				TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.		
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	698	0		698
	306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	0	21.192	0		21.192
	361 ENSINO FUNDAMENTAL	12	219.189	0		219.201
	362 ENSINO MEDIO	0	2.677	0		2.677
	364 ENSINO SUPERIOR	0	4	0		4
	365 EDUCACAO INFANTIL	2.924	168.026	0		170.950
	366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0	256	0		256
	367 EDUCACAO ESPECIAL	0	13.102	0		13.102
13 CULTURA		241	9.034	0		9.275
	392 DIFUSAO CULTURAL	241	9.034	0		9.275
15 URBANISMO		2.248	73.315	0		75.563
	122 ADMINISTRACAO GERAL	0	62.899	0		62.899
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.248	5.041	0		7.289
	452 SERVICOS URBANOS	0	5.375	0		5.375
16 HABITACAO		0	3.471	0		3.471
	482 HABITACAO URBANA	0	3.471	0		3.471
18 GESTAO AMBIENTAL		0	80.369	0		80.369
	541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0	80.369	0		80.369
20 AGRICULTURA		0	4.697	0		4.697
	121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0	4.697	0		4.697
23 COMERCIO E SERVICOS		0	3.757	0		3.757
	121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0	3.757	0		3.757
27 DESPORTO E LAZER		55	15.358	0		15.413
	811 DESPORTO DE RENDIMENTO	0	2.075	0		2.075
	812 DESPORTO COMUNITARIO	55	13.283	0		13.338

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE JAHU				CONAM
LEI Nº 5.169/2017 PLANO PLURIANUAL 2018-2021						
ANEXO IV - RESUMO POR FUNCOES E SUBFUNCOES						
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2018						
FUNCAO	SUBFUNCAO	A C O E S				TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.		
28 ENCARGOS ESPECIAIS		0	42.309	56.311		98.620
	843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0	0	56.311		56.311
	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	42.309	0		42.309
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		0	18.268	0		18.268
	999 RESERVA DE CONTINGENCIA	18.268	0	0		18.268
TOTAL		76.444	1.394.643	56.311		1.527.398

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE JAHU				CONAM		
LEI Nº 5.169/2017 PLANO PLURIANUAL 2018-2021								
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO								
Programa : 0001 CIDADE EMPREENDEDORA								
Objetivo : IMPLANTAR PLANO ESTRATEGICO DE DESENVOLVIMENTO PARA A CIDAD E COM ACOES DE FOMENTO INTEGRADAS E SUSTENTADAS								
Orgao Responsavel Principal : 02.02.00 PODER EXECUTIVO								
Indicador / Unidade de Medida								
EXECUCAO DO PROGRAMA / %								
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2018								
Acao	Orgao	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total
				2018	2019	2020	2021	
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	GABINETE DO SEC.DEPENDENC.	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	23 121	R\$ 900	905	932	1.020	3.757
S		%		100	100	100	100	
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	GABI.SECRET.	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	20 121	R\$ 1.126	1.131	1.165	1.275	4.697
S		%		100	100	100	100	
Total do Programa				R\$ 2.026	2.036	2.097	2.295	8.454
Despesas Correntes				R\$ 2.024	2.034	2.095	2.293	8.446
Despesas de Capital				R\$ 2	2	2	2	8



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE JAHU						CONAM					
		LEI Nº 5.169/2017											
		PLANO PLURIANUAL 2018-2021											
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO											
Programa : 0002 CIDADE ESCOLA													
Objetivo :		Orgão Resposavel Principal : 02.08.00 SECRETARIA DE EDUCACAO											
OBJETIVA OTIMIZAR O ENSINO PUBLICO NA MUNICIPALIDADE,VISAND O A POTENCIALIZACAO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,COM ATIVIDA DES PEDAGOGICO-EDUCACIONAIS,ESPORTIVAS,ARTISTICAS E CULTURA IS REALIZADAS DURANTE O TURNO E/OU CONTRA TURNO ESCOLAR,ASS EGURANDO AS CONDICÖES DE ACESSO,PERMANENCIA E EXITO ESCOLAR													
Indicador / Unidade de Medida		Indice Recente		Indice 2018		Indice 2019		Indice 2020		Indice 2021		Indice Final PPA	
EXECUCAO DO PROGRAMA / %		100		100		100		100		100		100	
Valores expressos em R\$ milhares reais / 2018													
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao	Sub Funcao	Financeiro / Fisico				Total				
					2018	2019	2020	2021					
1005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	ENS. INFANTIL	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA QUANTIDADE	12	365	R\$ 2.918,21	R\$ 2,01	R\$ 2,01	R\$ 2,01	R\$ 2,01	R\$ 2,01	R\$ 2,01	R\$ 2,01	2.924
1006 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	12	361	R\$ 3,100	R\$ 3,100	R\$ 3,100	R\$ 3,100	R\$ 3,100	R\$ 3,100	R\$ 3,100	R\$ 3,100	12
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	12	122	R\$ 167,100	R\$ 172,100	R\$ 177,100	R\$ 182,100	R\$ 187,100	R\$ 192,100	R\$ 197,100	R\$ 202,100	698
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	12	361	R\$ 615,100	R\$ 634,100	R\$ 653,100	R\$ 672,100	R\$ 691,100	R\$ 710,100	R\$ 729,100	R\$ 748,100	2.574
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	12	364	R\$ 1,100	R\$ 1,100	R\$ 1,100	R\$ 1,100	R\$ 1,100	R\$ 1,100	R\$ 1,100	R\$ 1,100	4
2011 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS TRANSPORTADOS ALUNOS ATENDIDOS	12	361	R\$ 2.351,1.600	R\$ 2.421,1.600	R\$ 2.491,1.600	R\$ 2.569,1.600	R\$ 2.639,1.600	R\$ 2.709,1.600	R\$ 2.779,1.600	R\$ 2.849,1.600	9.835
2011 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS TRANSPORTADOS ALUNOS ATENDIDOS	12	366	R\$ 48,4.000	R\$ 49,4.000	R\$ 51,4.000	R\$ 52,4.000	R\$ 53,4.000	R\$ 54,4.000	R\$ 55,4.000	R\$ 56,4.000	200
2011 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO	ENSINO MEDIO	ALUNOS TRANSPORTADOS ALUNOS ATENDIDOS	12	362	R\$ 640,100	R\$ 659,100	R\$ 679,100	R\$ 699,100	R\$ 719,100	R\$ 739,100	R\$ 759,100	R\$ 779,100	2.677
2011 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO	ENS. INFANTIL	ALUNOS TRANSPORTADOS ALUNOS ATENDIDOS	12	365	R\$ 826,500	R\$ 851,500	R\$ 877,500	R\$ 903,500	R\$ 929,500	R\$ 955,500	R\$ 981,500	R\$ 1.007,500	3.457
2011 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO	ED. ESPECIAL	ALUNOS TRANSPORTADOS ALUNOS ATENDIDOS	12	367	R\$ 595,100	R\$ 613,100	R\$ 632,100	R\$ 651,100	R\$ 670,100	R\$ 689,100	R\$ 708,100	R\$ 727,100	2.491
2015 MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES	12	361	R\$ 18.858,100	R\$ 19.424,100	R\$ 20.007,100	R\$ 20.607,100	R\$ 21.207,100	R\$ 21.807,100	R\$ 22.407,100	R\$ 23.007,100	78.896

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE JAHU						CONAM					
		LEI Nº 5.169/2017											
		PLANO PLURIANUAL 2018-2021											
		ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO											
2016 MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	ENS. INFANTIL	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	12	365	R\$ 14.142,100	R\$ 14.566,100	R\$ 15.004,100	R\$ 15.454,100	R\$ 15.904,100	R\$ 16.354,100	R\$ 16.804,100	R\$ 17.254,100	59.166
2017 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS ATENDIDOS QUANTIDADE	12	306	R\$ 2.082,13.000	R\$ 2.144,13.000	R\$ 2.209,13.000	R\$ 2.275,13.000	R\$ 2.341,13.000	R\$ 2.407,13.000	R\$ 2.473,13.000	R\$ 2.539,13.000	8.710
2017 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS ATENDIDOS QUANTIDADE	12	306	R\$ 124,1.000	R\$ 127,1.000	R\$ 131,1.000	R\$ 135,1.000	R\$ 139,1.000	R\$ 143,1.000	R\$ 147,1.000	R\$ 151,1.000	517
2017 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO	ENSINO MEDIO	ALUNOS ATENDIDOS QUANTIDADE	12	306	R\$ 1.791,7.200	R\$ 1.844,7.200	R\$ 1.900,7.200	R\$ 1.957,7.200	R\$ 2.014,7.200	R\$ 2.071,7.200	R\$ 2.128,7.200	R\$ 2.185,7.200	7.492
2017 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO	ENS. INFANTIL	ALUNOS ATENDIDOS QUANTIDADE	12	306	R\$ 1.069,13.000	R\$ 1.101,13.000	R\$ 1.134,13.000	R\$ 1.169,13.000	R\$ 1.201,13.000	R\$ 1.234,13.000	R\$ 1.269,13.000	R\$ 1.301,13.000	4.473
2018 ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS		ALUNOS ATENDIDOS QUANTIDADE	12	366	R\$ 13,1.000	R\$ 14,1.000	R\$ 14,1.000	R\$ 15,1.000	R\$ 15,1.000	R\$ 15,1.000	R\$ 15,1.000	R\$ 15,1.000	56
2333 FUNDEB 60%	FUNDEB	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	12	361	R\$ 25.140,100	R\$ 25.895,100	R\$ 26.671,100	R\$ 27.472,100	R\$ 28.291,100	R\$ 29.129,100	R\$ 29.986,100	R\$ 30.853,100	105.178
2333 FUNDEB 60%	FUNDEB	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	12	365	R\$ 16.882,100	R\$ 17.389,100	R\$ 17.910,100	R\$ 18.448,100	R\$ 18.995,100	R\$ 19.551,100	R\$ 20.117,100	R\$ 20.693,100	70.629
2334 FUNDEB 40%	FUNDEB	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	12	361	R\$ 5.034,100	R\$ 5.185,100	R\$ 5.341,100	R\$ 5.501,100	R\$ 5.666,100	R\$ 5.836,100	R\$ 6.011,100	R\$ 6.191,100	21.061
2334 FUNDEB 40%	FUNDEB	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	12	365	R\$ 5.167,100	R\$ 5.322,100	R\$ 5.482,100	R\$ 5.646,100	R\$ 5.815,100	R\$ 5.989,100	R\$ 6.167,100	R\$ 6.350,100	21.617
2344 TERCEIRO SETOR		ENTIDADES ATENDIDAS QUANTIDADE	12	361	R\$ 393,7	R\$ 405,7	R\$ 417,7	R\$ 430,7	R\$ 443,7	R\$ 457,7	R\$ 471,7	R\$ 485,7	1.645
Total do Programa					R\$ 98.859	R\$ 98.821	R\$ 101.789	R\$ 104.843	R\$ 107.907	R\$ 111.007	R\$ 114.151	R\$ 117.343	404.312
Despesas Correntes					R\$ 95.910	R\$ 96.788	R\$ 99.754	R\$ 102.808	R\$ 105.881	R\$ 108.991	R\$ 112.145	R\$ 115.345	401.260
Despesas de Capital					R\$ 2.949	R\$ 2.033	R\$ 2.035	R\$ 2.035	R\$ 2.026	R\$ 2.016	R\$ 1.956	R\$ 1.998	3.052



MUNICÍPIO DE JAHU										
LEI Nº 5.169/2017										
PLANO PLURIANUAL 2018-2021										
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO										
Programa : 0003 CIDADE JARDIM										
Objetivo : TRANSFORMAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS EM LOGARES DE ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES DO MEIO AMBIENTE, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA										
Indicador / Unidade de Medida										
EXECUCAO DO PROGRAMA / %										
Valores expressos em R\$ milhares reais / 2018										
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao	2018	2019	2020	2021	Total		
1023 RECAPEAMENTO, PAVIMENTACAO E SERVICOS COMPLEMENTARES EM VIAS PUBLICAS	GAB.SECRETAR	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	15 451	R\$ 2.142	34	35	37	2.248		
1025 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	GAB.SECRET.	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA E DEPENDENC. QUANTIDADE	27 812	R\$ 13	13	14	15	55		
1032 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	GABINETE SEC	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA E DEPENDENC. QUANTIDADE	13 392	R\$ 58	59	61	63	241		
1033 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPIOS PAIS	GAB.SECRETAR	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA QUANTIDADE	04 122	R\$ 4.572	3.953	3.629	2.268	14.422		
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	04 122	R\$ 1.329	1.336	1.376	1.505	5.546		
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	18 541	R\$ 19.261	19.355	19.936	21.817	80.369		
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	GAB.SECRETAR	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	15 122	R\$ 15.074	15.148	15.602	17.075	62.899		
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	GABINETE SEC	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	13 392	R\$ 2.165	2.176	2.241	2.452	9.034		
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	GAB.SECRET.	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	27 812	R\$ 3.183	3.200	3.295	3.605	13.283		
2030 MANUTENCAO DAS VIAS URBANAS E VICINAIS	GAB.SECRETAR	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	15 451	R\$ 1.205	1.241	1.278	1.317	5.041		
2047 ESPORTE REPRESENTATIVO DO MUNICIPIO	GAB.SECRET.	ATLETAS ATENDIDOS E DEPENDENC. QUANTIDADE	27 811	R\$ 497	500	515	563	2.075		
Total do Programa				R\$ 49.499	47.015	47.982	50.717	195.213		
Despesas Correntes				R\$ 45.411	45.024	45.931	48.479	184.845		
Despesas de Capital				R\$ 4.088	1.991	2.051	2.238	10.368		

MUNICÍPIO DE JAHU										
LEI Nº 5.169/2017										
PLANO PLURIANUAL 2018-2021										
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO										
Programa : 0004 CIDADE LEGAL										
Objetivo : FACILITAR O ACESSO DO CIDADAO AOS SEUS DIREITOS										
Indicador / Unidade de Medida										
EXECUCAO DO PROGRAMA / %										
Valores expressos em R\$ milhares reais / 2018										
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao	2018	2019	2020	2021	Total		
2003 MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS		MANUTENCAO DA UNIDADE	06 181	R\$ 381	383	395	432	1.591		
2037 MANUTENCAO DO TRANSITO	TRANSITO	MANUTENCAO DA UNIDADE	15 452	R\$ 1.285	1.323	1.363	1.404	5.375		
Total do Programa				R\$ 1.666	1.706	1.758	1.836	6.966		
Despesas Correntes				R\$ 1.479	1.514	1.560	1.632	6.185		
Despesas de Capital				R\$ 187	192	198	204	781		



MUNICÍPIO DE JAHU										
LEI Nº 5.169/2017										
PLANO PLURIANUAL 2018-2021										
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO										
Programa : 0005 CIDADE PARA TODOS										
Objetivo : UNIVERSALIZAR OS DIREITOS DO CIDADÃO										
Indicador / Unidade de Medida										
Execução do Programa / %										
Valores expressos em R\$ milhares reais / 2018										
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Função	Financeiro / Físico					Total	
				2018	2019	2020	2021			
1014 CONSTRUÇÃO DE PÁS	ATENÇÃO BÁSICA	CONSTRUÇÃO EFETUADA QUANTIDADE	10 301	R\$ 13 Meta 1	13 1	13 1	14 1	53		
1120 CONSTRUÇÃO UBS VILA REAL	ATENÇÃO BÁSICA	CONSTRUÇÃO EFETUADA QUANTIDADE	10 301	R\$ 898 Meta 1	0 0	0 0	0 0	898		
1121 CONSTRUÇÃO UBS PEDRO JULIAN POTUNDUVA	ATENÇÃO BÁSICA	CONSTRUÇÃO EFETUADA QUANTIDADE	10 301	R\$ 1.197 Meta 1	0 0	0 0	0 0	1.197		
1122 CONSTRUÇÃO UBS JARDIM BELA VISTA	ATENÇÃO BÁSICA	CONSTRUÇÃO EFETUADA QUANTIDADE	10 301	R\$ 980 Meta 1	0 0	0 0	0 0	980		
2002 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	08 244	R\$ 14 Meta 100	14 100	15 100	15 100	58		
2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAIS		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAIS	16 482	R\$ 832 Meta 100	836 100	861 100	942 100	3.471		
2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAIS	DIV. ASSIST. SOCIAL	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAIS	08 122	R\$ 4.765 Meta 100	4.788 100	4.932 100	5.397 100	19.882		
2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAIS	FUNDO MÚN. IDOSO	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAIS	08 241	R\$ 1 Meta 100	1 100	1 100	1 100	4		
2022 MANUTENÇÃO REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FDO ASSIST	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	08 241	R\$ 106 Meta 100	110 100	113 100	116 100	445		
2022 MANUTENÇÃO REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FDO ASSIST	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	08 243	R\$ 461 Meta 100	48 100	50 100	50 100	193		
2022 MANUTENÇÃO REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FDO ASSIST	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	08 244	R\$ 520 Meta 100	536 100	552 100	569 100	2.177		
2023 MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	FDO CRIANÇA ADOLESCENTE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	08 243	R\$ 3 Meta 100	3 100	3 100	3 100	12		

MUNICÍPIO DE JAHU										
LEI Nº 5.169/2017										
PLANO PLURIANUAL 2018-2021										
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO										
2026 ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAIS	10 301	R\$ 33.026 Meta 100	33.199 100	34.196 100	37.390 100	137.811		
2027 AGENTES COMUNITARIOS	ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAIS	10 301	R\$ 3.376 Meta 100	3.477 100	3.582 100	3.689 100	14.124		
2051 MANUTENÇÃO REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	FDO ASSIST	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAIS	08 241	R\$ 96 Meta 100	99 100	102 100	105 100	402		
2051 MANUTENÇÃO REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	FDO ASSIST	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAIS	08 243	R\$ 153 Meta 100	157 100	162 100	167 100	639		
2051 MANUTENÇÃO REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	FDO ASSIST	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAIS	08 244	R\$ 460 Meta 100	473 100	488 100	502 100	1.923		
2326 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	AGENCIA REGULADORA	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAIS	04 125	R\$ 1.519 Meta 100	1.670 100	1.838 100	2.022 100	7.049		
2332 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	FDO MÚN. SAÚDE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAIS	10 301	R\$ 6.066 Meta 100	6.248 100	6.436 100	6.629 100	25.379		
2332 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	FDO MÚN. SAÚDE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAIS	10 302	R\$ 3.431 Meta 100	3.534 100	3.640 100	3.749 100	14.354		
2332 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	FDO MÚN. SAÚDE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAIS	10 304	R\$ 1.899 Meta 100	1.956 100	2.015 100	2.075 100	7.945		
2332 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	FDO MÚN. SAÚDE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAIS	10 305	R\$ 473 Meta 100	488 100	502 100	517 100	1.980		
2332 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	ASSIST. H. AMB.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAIS	10 302	R\$ 11.396 Meta 100	11.452 100	11.795 100	12.909 100	47.552		
2332 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	SUP. PROF. TER.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAIS	10 303	R\$ 5.231 Meta 100	5.257 100	5.415 100	5.926 100	21.829		
2338 GESTÃO POLÍTICA ASSIST. SOCIAL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FDO ASSIST	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAIS	08 122	R\$ 82 Meta 100	85 100	87 100	90 100	344		
2339 GESTÃO POLÍTICA ASSIST. SOCIAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	FDO ASSIST	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAIS	08 122	R\$ 587 Meta 100	605 100	623 100	642 100	2.457		
2344 TERCEIRO SETOR	ENS. INFANTIL	ENTIDADES ATENDIDAS QUANTIDADE	12 365	R\$ 3.145 Meta 7	3.239 7	3.336 7	3.437 7	13.157		
2344 TERCEIRO SETOR	ED. ESPECIAL	ENTIDADES ATENDIDAS QUANTIDADE	12 367	R\$ 2.536 Meta 2	2.612 2	2.691 2	2.772 2	10.611		
2344 TERCEIRO SETOR	FDO MÚN. SAÚDE	ENTIDADES ATENDIDAS QUANTIDADE	10 302	R\$ 36.155 Meta 3	37.239 3	38.356 3	39.507 3	151.257		



MUNICIPIO DE JAHU											
LEI Nº 5.169/2017											
PLANO PLURIANUAL 2018-2021											
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO											
2344	TERCEIRO SETOR	ASSIST H.AMS	ENTIDADES ATENDIDAS	10	302	R\$	23.276	23.390	24.092	26.355	97.123
			QUANTIDADE			Meta	3	3	3	3	
2344	TERCEIRO SETOR	VIG.EIP	ENTIDADES ATENDIDAS	10	305	R\$	101	101	104	114	420
			QUANTIDADE			Meta	1	1	1	1	
2344	TERCEIRO SETOR	FDO ASSIST	ENTIDADES ATENDIDAS	08	241	R\$	587	604	622	641	2.454
			QUANTIDADE			Meta	2	2	2	2	
2344	TERCEIRO SETOR	FDO ASSIST	ENTIDADES ATENDIDAS	08	242	R\$	544	560	577	594	2.275
			QUANTIDADE			Meta	3	3	3	3	
2344	TERCEIRO SETOR	FDO ASSIST	ENTIDADES ATENDIDAS	08	243	R\$	2.245	2.313	2.382	2.454	9.394
			QUANTIDADE			Meta	5	5	5	5	
2344	TERCEIRO SETOR	FDO ASSIST	ENTIDADES ATENDIDAS	08	244	R\$	169	174	179	184	706
			QUANTIDADE			Meta	1	1	1	1	
Total do Programa						R\$	145.928	145.281	149.759	159.587	600.555
Despesas Correntes						R\$	142.201	144.608	149.066	158.872	594.747
Despesas de Capital						R\$	3.727	673	693	715	5.808

MUNICIPIO DE JAHU										
LEI Nº 5.169/2017										
PLANO PLURIANUAL 2018-2021										
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO										
Programa : 0006 GESTAO MUNICIPAL										
Objetivo : PROVER A ADMINISTRACAO SUPERIOR DO MUNICIPIO DOS MEIOS NEECE SARIOS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS										
Orgao Resposavel Principal : 02.02.00 PODER EXECUTIVO										
Indicador / Unidade de Medida										
EXECUCAO DO PROGRAMA / %										
Indice Recente										
Indice 2018										
Indice 2019										
Indice 2020										
Indice 2021										
Indice Final PPA										
Valores expressos em R\$ milhares reais / 2018										
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao	Sub Funcao	2018	2019	2020	2021	Total	
0006	FINANCAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA VENCIDA NO PERIODO	28	843	R\$ 13.460	13.859	14.274	14.718	56.311	
		%		Meta	100	100	100	100		
1033	PROJETOS	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICI PAIS	04	122	R\$ 12.622	10.163	10.164	1.177	34.126	
		QUANTIDADE		Meta	2	1	1	1		
2006	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	04	131	R\$ 1	1	1	1	4	
		%		Meta	100	100	100	100		
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	04	122	R\$ 1.758	1.767	1.820	1.991	7.336	
		%		Meta	100	100	100	100		
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	04	131	R\$ 265	267	275	301	1.108	
		%		Meta	100	100	100	100		
2008	FINANCAS	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	28	846	R\$ 10.140	10.189	10.495	11.485	42.309	
		%		Meta	100	100	100	100		
2008	GOVERNO	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	04	122	R\$ 12.480	12.541	12.917	14.135	52.073	
		%		Meta	100	100	100	100		
2008	PROJETOS	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	04	122	R\$ 1.362	1.369	1.410	1.542	5.683	
		%		Meta	100	100	100	100		
Total do Programa					R\$	52.088	50.156	51.356	45.350	198.950
Despesas Correntes					R\$	26.338	26.469	27.263	29.830	109.900
Despesas de Capital					R\$	25.750	23.687	24.093	15.520	89.050

MUNICIPIO DE JAHU										
LEI Nº 5.169/2017										
PLANO PLURIANUAL 2018-2021										
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO										
Programa : 0007 PREVIDENCIA MUNICIPAL										
Objetivo : PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIARIOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICIPIO										
Orgao Resposavel Principal : 04.01.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNIC DE JAHU - IPMJ										
Indicador / Unidade de Medida										
EXECUCAO DO PROGRAMA / %										
Indice Recente										
Indice 2018										
Indice 2019										
Indice 2020										
Indice 2021										
Indice Final PPA										
Valores expressos em R\$ milhares reais / 2018										
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao	Sub Funcao	2018	2019	2020	2021	Total	
2040	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	09	272	R\$ 11.734	12.087	12.449	12.823	49.093	
		%		Meta	100	100	100	100		
Total do Programa					R\$	11.734	12.087	12.449	12.823	49.093
Despesas Correntes					R\$	11.524	11.870	12.226	12.593	48.213
Despesas de Capital					R\$	210	217	223	230	880



MUNICÍPIO DE JAHU											
LEI Nº 5.169/2017											
PLANO PLURIANUAL 2018-2021											
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO											
Programa : 0008 PROC LEGISLATIVO											
Objetivo : ELABORAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E EXERCER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXTERNO DOS ÓRGÃOS E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO											
Orgão Responsável Principal : 01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL											
Indicador / Unidade de Medida											
EXECUÇÃO DO PROGRAMA / %											
Valores expressos em R\$ milhares reais / 2018											
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao	2018	2019	2020	2021	Total			
1001		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO	01 122 R\$	220	242	266	292	1.020			
		QUANTIDADE	Meta	1	1	1	1				
2001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	01 122 R\$	8.689	9.558	10.514	11.566	40.327			
		%	Meta	0	0	0	0				
Total do Programa				R\$ 8.909	9.800	10.780	11.858	41.347			
Despesas Correntes				R\$ 8.389	9.229	10.152	11.167	38.937			
Despesas de Capital				R\$ 520	571	628	691	2.410			

MUNICÍPIO DE JAHU											
LEI Nº 5.169/2017											
PLANO PLURIANUAL 2018-2021											
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO											
Programa : 0010 CIDADE DIGITAL											
Objetivo : OBJETIVA USAR AS "FERRAMENTAS" EM BENEFÍCIO DO MUNICÍPIO OBJETIVANDO MAIS TRANSPARENCIA, ÉTICA, RESPEITO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EFICIÊNCIA NA GESTÃO, IMPERSONALIDADE, ENTRE OUTRAS.											
Orgão Responsável Principal : 02.02.00 PODER EXECUTIVO											
Indicador / Unidade de Medida											
EXECUÇÃO DO PROGRAMA / %											
Valores expressos em R\$ milhares reais / 2018											
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao	2018	2019	2020	2021	Total			
2008	JURIDICO	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	03 122 R\$	1.016	1.021	1.052	1.151	4.240			
		%	Meta	100	100	100	100				
Total do Programa				R\$ 1.016	1.021	1.052	1.151	4.240			
Despesas Correntes				R\$ 1.016	1.021	1.052	1.151	4.236			
Despesas de Capital				R\$ 0	0	0	0	4			

MUNICÍPIO DE JAHU											
LEI Nº 5.169/2017											
PLANO PLURIANUAL 2018-2021											
ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO											
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA											
Objetivo : RESERVA PARA ADEQUAÇÃO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO											
Orgão Responsável Principal : 02.06.00 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS											
Indicador / Unidade de Medida											
EXECUÇÃO DO PROGRAMA / %											
Valores expressos em R\$ milhares reais / 2018											
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Sub Funcao	2018	2019	2020	2021	Total			
9999	FINANÇAS	RESERVA CONTINGENCIA	99 999 R\$	4.449	4.471	4.605	4.743	18.268			
		%	Meta	100	100	100	100				
Total do Programa				R\$ 4.449	4.471	4.605	4.743	18.268			
Despesas Correntes				R\$ 4.449	4.471	4.605	4.743	18.268			
Despesas de Capital				R\$ 0	0	0	0	0			
Total Geral				R\$ 376.174	372.394	383.627	395.203	1.527.398			
Despesas Correntes				R\$ 338.740	345.027	355.703	375.567	1.415.037			
Despesas de Capital				R\$ 37.434	27.367	27.924	19.636	112.361			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

LEI Nº 5.170, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.



CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2018 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em, no máximo, 0,5 % (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2018.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 (vinte) de cada mês.



Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 6º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino, e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I - no caso do disposto no inciso II, do § 6º, do art. 57 da Constituição Federal;
- II - nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de *déficit* de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na Lei Orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 12 a 14 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;



III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao Município ao novo órgão.

Art. 22. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, art. 5º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23. Os créditos consignados na Lei Orçamentária de 2018 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 24. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 25. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 30 de agosto de 2017.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 (trinta) dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2017 e 2018, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 26. Não sendo encaminhado o autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária Anual até a data de início do exercício de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2018 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por Decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 29 de janeiro de 2018.

Art. 27. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 (trinta) dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2018, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 28. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2018 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e, para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.



Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 21 de setembro de 2017.
164º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

Município de JAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2018			2019			2020		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL18)	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/RCL19)	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/RCL20)
Receita total	393.139	376.174	104,1314	406.702	372.394	100,0676	437.824	383.627	100,0676
Receitas primárias (I)	384.766	368.162	101,9136	406.688	372.381	100,0642	437.808	383.613	100,0639
Despesa total	393.139	376.174	104,1314	406.702	372.394	100,0676	437.824	383.627	100,0676
Despesas primárias (II)	378.677	362.336	100,3008	391.140	358.145	96,2386	421.075	368.952	96,2395
Resultado primário (III)=(I-II)	6.088	5.826	1,6125	15.547	14.236	3,8253	16.732	14.661	3,8242
Resultado Nominal	-11.132	-10.652	-2,9486	-19.496	-17.852	-4,7969	1.891	1.657	0,4322
Dívida pública consolidada	100.104	95.785	26,5147	92.705	84.885	22,8097	84.437	73.985	19,2986
Dívida consolidada líquida	94.247	90.180	24,9634	78.991	72.328	19,4355	84.437	73.985	19,2986
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 7ª Edição.

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2018.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

MDO Tabela 1 - COCOM LTDA - www.cocom.com.br

Município de JAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2016 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2016 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	350.387	0,0000	347.171	103,1898	-3.216	-0,9178
Receita Primária (I)	344.627	0,0000	347.043	103,1518	2.416	0,7010
Despesa Total	350.388	0,0000	353.175	104,9744	2.787	0,7954
Despesa Primária (II)	345.041	0,0000	341.794	101,5916	-3.247	-0,9410
Resultado Primário (III)=(I-II)	-414	0,0000	5.249	1,5601	5.663	-1.367,8744
Resultado Nominal	-5.898	0,0000	32.613	9,6935	38.511	-0,0653
Dívida Pública Consolidada	75.879	0,0000	122.985	36,5549	47.106	62,0804
Dívida Consolidada Líquida	29.178	0,0000	113.424	33,7130	84.246	288,7312

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 7ª Edição.

MDO Tabela 2 - COCOM LTDA - www.cocom.com.br



Município de JAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2018

AMP - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita total	416.331	350.187	-15,84	432.077	23,31	393.139	-9,01	406.702	3,45	437.824	7,65	
Receitas Primárias (I)	409.365	344.627	-15,81	426.913	23,88	384.766	-9,87	406.688	5,70	437.808	7,65	
Despesa total	416.331	350.188	-15,84	432.077	23,31	393.139	-9,01	406.702	3,45	437.824	7,65	
Despesas Primárias (II)	408.879	345.041	-15,61	416.000	20,57	378.677	-8,97	391.140	3,29	421.075	7,65	
Resultado primário (III)-(I-II)	486	-414	-185,19	10.913	-2.735,99	6.089	-44,20	15.548	155,35	16.733	7,62	
Resultado Nominal	-6.782	-5.898	-13,03	-7.108	20,52	-11.132	56,61	-19.496	75,13	1.891	-109,70	
Dívida pública consolidada	95.894	75.879	-20,87	97.331	28,27	100.104	2,85	92.705	-7,39	84.437	-8,92	
Dívida pública líquida	58.254	29.178	-49,91	77.064	164,12	94.247	22,30	78.991	-16,19	84.437	6,89	

Especificação	Valores a preços constantes											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita total	472.411	365.628	-22,60	432.077	18,17	376.174	-12,94	372.394	-1,00	383.627	3,02	
Receitas primárias (I)	464.507	359.618	-22,58	426.913	18,71	368.162	-13,78	372.381	1,15	383.613	3,02	
Despesa total	472.411	365.629	-22,60	432.077	18,17	376.174	-12,94	372.394	-1,00	383.627	3,02	
Despesas primárias (II)	463.955	360.050	-22,40	416.000	15,54	362.336	-12,90	358.145	-1,16	368.952	3,02	
Resultado primário (III)-(I-II)	552	-432	-178,26	10.913	-2.626,16	5.826	-46,61	14.235	144,35	14.661	2,99	
Resultado Nominal	-7.695	-6.154	-20,03	-7.108	15,50	-10.652	49,86	-17.852	67,59	1.657	-109,28	
Dívida pública consolidada	108.811	79.179	-27,23	97.331	22,93	95.785	-1,59	84.885	-11,38	73.985	-12,84	
Dívida pública líquida	66.100	30.447	-53,94	77.064	153,11	90.180	17,02	72.328	-19,80	73.985	2,29	

*PONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 07-04-2017 e hora de emissão 13:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

*MEMO Tabela 3 - Contas LTIMA - www.cocam.com.br

Município de JAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2018

AMP - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	1.578	0,63	1.578	0,64	1.578	0,96
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	239.920	99,35	243.244	99,36	162.312	99,04
TOTAL	241.498	100,00	244.820	100,00	163.888	100,00

*PONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 07-04-2017 e hora de emissão 13:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	176	100,00	460	100,00	492	100,00
TOTAL	176	100,00	460	100,00	492	100,00

*PONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 07-04-2017 e hora de emissão 13:04

*MEMO tabela 4 - contas LTIMA - www.cocam.com.br



Município de JAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
 2018

AMP - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0

Despesas Executadas	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2016	2015	2014
Saldo do Exercício Anterior			0
VALOR (III)	0	0	0

*PONTE. CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 07-04-2017 e hora de emissão 13:04

anexo tabela 5 - contasmun - www.contasmun.br



Município de JAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPDS
2018

AMF - Demonstrativo 4 (LEF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2014	2015	2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPDS			
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	170	193	200
Civil	170	193	200
Ativo	8	8	8
Inativo	162	187	192
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	24	11	3
Civil	24	11	3
Ativo	7	7	3
Inativo	17	4	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Em regime de Parcelamento de Débitos	0	0	0
Receita Patrimonial	29	63	106
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	29	63	106
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receitas de Serviços	0	0	0
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outras Receitas Correntes	2	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPDS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	2	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPDS(III)=(I+II)	225	267	309

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPDS			
ADMINISTRAÇÃO (IV)	1.319	1.319	1.319
Despesas Correntes	1.318	1.967	4.707
Despesas de Capital	1	5	134
PREVIDÊNCIA (V)	6.667	7.443	7.547
Benefícios - Civil	6.667	7.443	7.547
Aposentadorias	4.132	4.581	4.479
Pensões	2.517	2.853	3.058
Outros Benefícios Previdenciários	18	9	10
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPDS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPDS (VI)=(IV+V)	7.986	9.415	12.388
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	-7.761	-9.148	-12.079

RECURSOS RPDS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2014	2015	2016
VALOR	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPDS	2014	2015	2016
VALOR	0	0	0

ANEXO Tabela 6 - ORÇAM. LULA - www.orcam.cas.br



Município de JAU
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
 2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2014	2015	2016
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

PONTE. CN - SIPPIM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 07-04-2017 e hora de emissão 13:04

Fonte e Notas Explicativas

ANEXO Tabela 6 - CPMAM LTDA - www.cpmam.com.br

Município de JAU
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
 2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex. ant.)+(c)
2016	-----	-----	-----	0
2017	0	0	0	0
2018	0	0	0	0
2019	0	0	0	0
2020	0	0	0	0
2021	0	0	0	0
2022	0	0	0	0
2023	0	0	0	0
2024	0	0	0	0
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0
2027	0	0	0	0
2028	0	0	0	0
2029	0	0	0	0
2030	0	0	0	0
2031	0	0	0	0
2032	0	0	0	0
2033	0	0	0	0
2034	0	0	0	0
2035	0	0	0	0
2036	0	0	0	0
2037	0	0	0	0
2038	0	0	0	0
2039	0	0	0	0
2040	0	0	0	0
2041	0	0	0	0
2042	0	0	0	0
2043	0	0	0	0
2044	0	0	0	0
2045	0	0	0	0
2046	0	0	0	0
2047	0	0	0	0
2048	0	0	0	0
2049	0	0	0	0
2050	0	0	0	0
2051	0	0	0	0
2052	0	0	0	0
2053	0	0	0	0
2054	0	0	0	0
2055	0	0	0	0
2056	0	0	0	0
2057	0	0	0	0
2058	0	0	0	0

ANEXO Tabela 6.1 - CPMAM LTDA - www.cpmam.com.br



Município de JAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2018

AMP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio (d)=(d ex.ant.)+(c)
2059	0	0	0	0
2060	0	0	0	0
2061	0	0	0	0
2062	0	0	0	0
2063	0	0	0	0
2064	0	0	0	0
2065	0	0	0	0
2066	0	0	0	0
2067	0	0	0	0
2068	0	0	0	0
2069	0	0	0	0
2070	0	0	0	0
2071	0	0	0	0
2072	0	0	0	0
2073	0	0	0	0
2074	0	0	0	0
2075	0	0	0	0
2076	0	0	0	0
2077	0	0	0	0
2078	0	0	0	0
2079	0	0	0	0
2080	0	0	0	0
2081	0	0	0	0
2082	0	0	0	0
2083	0	0	0	0
2084	0	0	0	0
2085	0	0	0	0
2086	0	0	0	0
2087	0	0	0	0
2088	0	0	0	0
2089	0	0	0	0
2090	0	0	0	0
2091	0	0	0	0

PUNTE, CN - SIFIM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 07-04-2017 e hora de emissão 13:04

MUNICÍPIO DE JAU - RUA DA LIBERDADE, 100 - JAU - SP - CEP: 13.200-000 - FONE: (13) 3333-1111 - WWW.COMAR.COM.BR



Município de JAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
 2018

ANP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MDO Tabela 6.1 - Conas LIMA - www.conas.ces.br

Município de JAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2018

ANP - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2018	2019	2020	
TOTAL			0	0	0	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 07-Abr-2017 e hora de emissão 13:04

Fontes e notas explicativas:

MDO Tabela 7 - Conas LIMA - www.conas.ces.br

Município de JAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
 2018

ANP - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2018
Aumento Permanente de Receita	0
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	0
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por RPPS	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 07-Abr-2017 e hora de emissão 13:04

MDO Tabela 8 - Conas LIMA - www.conas.ces.br



MUNICIPIO DE JAHU				CONAM			
LEI Nº 5.170/2017							
DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 2018							
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PARA 2018							
Programa : 0001 CIDADE EMPREENDEDORA							
Objetivo : IMPLANTAR PLANO ESTRATEGICO DE DESENVOLVIMENTO PARA A CIDAD E COM AÇÕES DE FOMENTO INTEGRADAS E SUSTENTADAS							
Orgao Responsavel Principal : 02.02.00 PODER EXECUTIVO							
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2018			
EXECUCAO DO PROGRAMA	%		100,00	100,00			
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2018							
Valores 2018							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	GABINETE DO SEC.DEPENDENC	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	%	100	999	1	900
S							
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	GABI.SECRET. E DEPENDENC	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	%	100	1.125	1	1.126
S							
			Total do Programa	2.024	2	2.026	

MUNICIPIO DE JAHU				CONAM		
LEI Nº 5.170/2017						
DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 2018						
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PARA 2018						
Programa : 0002 CIDADE ESCOLA						
Objetivo : OBJETIVA OTIMIZAR O ENSINO PUBLICO NA MUNICIPALIDADE, VISAND O A POTENCIALIZACAO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ATIVIDA DES PEDAGOGICO-EDUCACIONAIS, ESPORTIVAS, ARTISTICAS E CULTURA IS REALIZADAS DURANTE O TURNO E/OU CONTRA TURNO ESCOLAR, ASS EGURANDO AS CONDICOOES DE ACESSO, PERMANENCIA E EXITO ESCOLAR						
Orgao Responsavel Principal : 02.08.00 SECRETARIA DE EDUCACAO						
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2018		
EXECUCAO DO PROGRAMA	%		100,00	100,00		
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2018						
Valores 2018						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA	QUANTIDADE	21	1	2.917
1006 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	%	100	1	2
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	%	100	167	0
S						
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	%	100	614	1
S						
2008 MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	%	100	1	0
S						
2011 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS TRANSPORTADOS	ALUNOS ATENDIDO	1600	2.351	0
2011 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS TRANSPORTADOS	ALUNOS ATENDIDO	4000	48	0
2011 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS TRANSPORTADOS	ALUNOS ATENDIDO	100	640	0
2011 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS TRANSPORTADOS	ALUNOS ATENDIDO	500	826	0
2011 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS TRANSPORTADOS	ALUNOS ATENDIDO	100	595	0
2015 MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES	%	100	18.943	15
2016 MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	ENS. INFANTIL	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	%	100	14.129	13
2017 FOMECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS ATENDIDOS	QUANTIDADE	13000	2.082	0
2017 FOMECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS ATENDIDOS	QUANTIDADE	1000	124	0
2017 FOMECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS ATENDIDOS	QUANTIDADE	7200	1.791	0
2017 FOMECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO		ALUNOS ATENDIDOS	QUANTIDADE	13000	1.069	0
2018 ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS		ALUNOS ATENDIDOS	QUANTIDADE	1000	12	1
2333 FUNDEB 60%	FUNDEB	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	%	100	25.140	0
2333 FUNDEB 60%	FUNDEB	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	%	100	16.882	0
2334 FUNDEB 40%	FUNDEB	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	%	100	5.034	0
2334 FUNDEB 40%	FUNDEB	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	%	100	5.187	0
2344 TERCEIRO SETOR		ENTIDADES ATENDIDAS	QUANTIDADE	71	393	0
			Total do Programa	95.910	2.949	98.859



CN-SIFIM		MUNICÍPIO DE JAHU			CONAM	
LEI Nº 5.170/2017 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PARA 2018						
Programa : 0003 CIDADE JARDIM						
Objetivo : TRANSFORMAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS EM LUGARES DE ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES DO MEIO AMBIENTE, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA						
Orgão Responsável Principal : 02.17.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2018						
EXECUÇÃO DO PROGRAMA % 100,00 100,00						
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018						
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1025 RECAMBAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM RUS E VIAS PÚBLICAS	GAB.SECRETAR	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	100	33	2.109	2.142
1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	GAB.SECRET. E DEPENDENC.	CONSTRUÇÃO,AMPLIACAO E REFORMA	1	7	6	13
1032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	GABINETE SEC E DEPENDENC	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA	1	45	13	58
1033 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS	GAB.SECRETAR	CONSTRUÇÃO,AMPLIACAO E REFORMA	1	2.682	1.890	4.572
1208 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	1.328	1	1.329
2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	19.259	2	19.261
2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	GAB.SECRETAR	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	15.073	1	15.074
2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	GABINETE SEC E DEPENDENC	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	2.150	15	2.165
2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	GAB.SECRET. E DEPENDENC.	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	3.172	11	3.183
2030 MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS E VICINAIS	GAB.SECRETAR	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	1.165	40	1.205
2047 ESPORTE REPRESENTATIVO DO MUNICÍPIO	GAB.SECRET. E DEPENDENC.	ATLETAS ATENDIDOS	200	497	0	497
Total do Programa			45.411	4.088	49.499	

CN-SIFIM		MUNICÍPIO DE JAHU			CONAM	
LEI Nº 5.170/2017 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PARA 2018						
Programa : 0004 CIDADE LEGAL						
Objetivo : FACILITAR O ACESSO DO CIDADÃO AOS SEUS DIREITOS						
Orgão Responsável Principal : 02.02.00 PODER EXECUTIVO						
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2018						
EXECUÇÃO DO PROGRAMA % 100,00 100,00						
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018						
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2003 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		MANUTENCAO DA UNIDADE	100	379	2	381
2037 MANUTENÇÃO DO TRANSITO	TRANSITO	MANUTENCAO DA UNIDADE	100	1.100	185	1.285
Total do Programa			1.479	187	1.666	

CN-SIFIM		MUNICÍPIO DE JAHU			CONAM	
LEI Nº 5.170/2017 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PARA 2018						
Programa : 0005 CIDADE PARA TODOS						
Objetivo : UNIVERSALIZAR OS DIREITOS DO CIDADÃO						
Orgão Responsável Principal : 02.02.00 PODER EXECUTIVO						
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2018						
EXECUÇÃO DO PROGRAMA % 100,00 100,00						
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018						
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1014 CONSTRUÇÃO DE PÁS	ATENCAO BASI CA	CONSTRUCAO EFETUADA	11	11	2	13
1120 CONSTRUÇÃO UBS VILA REAL	IFDO ASSIST	CONSTRUCAO EFETUADA	1	0	898	898
1121 CONSTRUÇÃO UBS PEDRO JULIAN POTUNDOVA	ATENCAO BASI CA	CONSTRUCAO EFETUADA	1	0	1.197	1.197
1122 CONSTRUÇÃO UBS JARDIM BELA VISTA	ATENCAO BASI CA	CONSTRUCAO EFETUADA	1	0	990	990
2002 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE	AGENCIA	MANUTENCAO DA SECRETARIA	100	13	1	14
2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	830	2	832
2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	DIV.ASSIST.S SOCIAL	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	4.763	2	4.765
2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	FUNDO MNIC. IDOSO	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	0	1	1
2022 MANUTENÇÃO REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	IFDO ASSIST	MANUTENCAO DA SECRETARIA	100	97	9	106
2022 MANUTENÇÃO REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	IFDO ASSIST	MANUTENCAO DA SECRETARIA	100	41	5	46
2022 MANUTENÇÃO REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	IFDO ASSIST	MANUTENCAO DA SECRETARIA	100	462	58	520
2023 MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	IFDO CRIANCA ADOLESCENTE	MANUTENCAO DA SECRETARIA	100	2	1	3
2026 ATENÇÃO BÁSICA	ATENCAO BASI CA	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	32.553	473	33.026
2027 AGENTES COMUNITARIOS	ATENCAO BASI CA	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	3.376	0	3.376
2051 MANUTENÇÃO REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	IFDO ASSIST	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	92	4	96
2051 MANUTENÇÃO REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	IFDO ASSIST	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	153	0	153
2051 MANUTENÇÃO REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	IFDO ASSIST	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	447	13	460
2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	AGENCIA REGULADORA	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	1.504	15	1.519
2332 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	IFDO MNIC SA UDE	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	6.066	0	6.066
2332 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	IFDO MNIC SA UDE	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	3.431	0	3.431
2332 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	IFDO MNIC SA UDE	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	1.898	1	1.899
2332 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	IFDO MNIC SA UDE	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	451	22	473
2332 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	ASSIST H.AMB	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	11.395	1	11.396
2332 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	ISUP. PROF. TER	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	5.231	0	5.231
2338 GESTÃO POLÍTICA ASSIST.SOCIAL PROTECAO SOCIAL BASI	IFDO ASSIST	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	61	21	82
2338 GESTÃO POLÍTICA ASSIST.SOCIAL PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	IFDO ASSIST	MANUTENCAO DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	100	566	21	587
2344 TERCEIRO SETOR	ENS. INFANTIL	ENTIDADES ATENDIDAS	71	3.145	0	3.145
2344 TERCEIRO SETOR	ED. ESPECIAL	ENTIDADES ATENDIDAS	21	2.536	0	2.536
2344 TERCEIRO SETOR	IFDO MNIC SA UDE	ENTIDADES ATENDIDAS	31	36.155	0	36.155
2344 TERCEIRO SETOR	ASSIST H.AMB	ENTIDADES ATENDIDAS	31	23.276	0	23.276
2344 TERCEIRO SETOR	IVIG.EIP	ENTIDADES ATENDIDAS	11	101	0	101
2344 TERCEIRO SETOR	IFDO ASSIST	ENTIDADES ATENDIDAS	21	587	0	587
2344 TERCEIRO SETOR	IFDO ASSIST	ENTIDADES ATENDIDAS	31	844	0	844
2344 TERCEIRO SETOR	IFDO ASSIST	ENTIDADES ATENDIDAS	51	2.245	0	2.245
2344 TERCEIRO SETOR	IFDO ASSIST	ENTIDADES ATENDIDAS	11	169	0	169
Total do Programa			142.201	3.727	145.928	



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE JAHU			CONAM	
LEI Nº 5.170/2017 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PARA 2018						
Programa : 0006 GESTÃO MUNICIPAL						
Objetivo : PROVER A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DOS MEIOS NECESSÁRIOS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS						
Órgão Responsável Principal : 02.02.00 PODER EXECUTIVO						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2018		
EXECUÇÃO DO PROGRAMA		%	100,00	100,00		
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018						
Valores 2018						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
0006 DÍVIDA PÚBLICA	FINANÇAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA VENCIDA NO PERÍODO	100	294	13.166	13.460
1033 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	PROJETOS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA	QUANTIDADE	21	45	12.577
2006 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	PAIS	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	%	100	1	1
2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	S	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	%	100	1.757	1.758
2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	S	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	%	100	264	265
2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	FINANÇAS	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	%	100	10.138	10.140
2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	GOVERNO	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	%	100	12.479	12.480
2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	PROJETOS	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	%	100	1.360	1.362
Total do Programa				26.338	25.750	52.088

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE JAHU			CONAM	
LEI Nº 5.170/2017 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PARA 2018						
Programa : 0007 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
Objetivo : PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, INATIVOS E PENSIONISTAS TAS DO MUNICÍPIO						
Órgão Responsável Principal : 04.01.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JAHU - INMJ						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2018		
EXECUÇÃO DO PROGRAMA		%	100,00	100,00		
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018						
Valores 2018						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2040 PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	%	100	11.524	11.734
Total do Programa				11.524	210	11.734

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE JAHU			CONAM	
LEI Nº 5.170/2017 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PARA 2018						
Programa : 0008 PROC. LEGISLATIVO						
Objetivo : ELABORAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E EXERCER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXTERNO DOS ÓRGÃOS E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO						
Órgão Responsável Principal : 01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2018		
EXECUÇÃO DO PROGRAMA		%	100,00	100,00		
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018						
Valores 2018						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DO LEGISLATIVO		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA	QUANTIDADE	1	0	220
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	%		8.389	8.689
Total do Programa				8.389	520	8.909

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE JAHU			CONAM	
LEI Nº 5.170/2017 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PARA 2018						
Programa : 0010 CIDADE DIGITAL						
Objetivo : OBJETIVA USAR AS "FERRAMENTAS" EM BENEFÍCIO DO MUNICÍPIO OS ZETIVANDO MAIS TRANSPARÊNCIA, ÉTICA, RESPEITO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, EFICIÊNCIA NA GESTÃO, IMPERSONALIDADE, ENTRE OUTRAS.						
Órgão Responsável Principal : 02.02.00 PODER EXECUTIVO						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2018		
EXECUÇÃO DO PROGRAMA		%	100,00	100,00		
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018						
Valores 2018						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2008 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	JURIDICO	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	%	100	1.015	1.015
Total do Programa				1.015	1	1.015



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE JAHU			CONNAM
LEI Nº 5.170/2017					
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018					
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PARA 2018					
Programa :	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
Objetivo :	RESERVA PARA ADEQUAÇÃO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO				
Orgão Responsável Principal :	02.06.00	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2018	
EXECUÇÃO DO PROGRAMA			100,00	100,00	
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2019					
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Reserva de Contingencia	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	FINANÇAS	RESERVA CONTINGENCIA	100	4.449	
Total do Programa				4.449	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE JAHU			CONNAM	
LEI Nº 5.170/2017						
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018						
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PARA 2018						
RESUMO POR ORÇÃOS RESPONSÁVEIS						
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2018						
ORGÃOS	A C O E S				TOTAL	
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.			
01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL	220	8.689	0	8.909	
02.00.00	PODER EXECUTIVO	29.865	312.206	13.460	355.531	
04.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNIC DE JAHU - IPMS	0	11.734	0	11.734	
TOTAL		30.085	332.629	13.460	376.174	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		334.291	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	37.434	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :	4.449

Município de JAU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2018

ARF (LRF, art. 4º, §3º)

Total	0	Total	R\$ milhares	0
-------	---	-------	--------------	---

*FONTE: CN - SIFPM@ - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data de emissão 07-04-2017 e hora de emissão 13:04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
DECRETO Nº 7.216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.138, de 29 de dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 535.962,13 (quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e treze centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.138, de 29 de dezembro de 2016, conforme especificação a seguir:



CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.08.09	3.3.90.39.00	12.362.0002	2011	01	105	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUN	49.909,15
02.13.02	3.3.90.39.00	10.301.0005	2026	01	197	ATENCAO BASICA	100.000,00
02.08.03	3.3.90.39.00	12.361.0002	2011	01	1029	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUN	229.869,21
02.08.10	3.3.90.39.00	12.365.0002	2011	01	1031	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUN	37.430,26
02.31.02	3.3.90.39.00	13.392.0003	2055	01	1091	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL	6.150,00
02.13.02	3.3.90.39.00	10.301.0005	1014	05	1314	CONSTRUCAO DE PAS	11.803,51
02.08.10	3.3.90.93.00	12.365.0002	2016	01	1378	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	100.800,00
TOTAL							535.962,13

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - superávit financeiro apurado em exercício anterior no valor de R\$ 11.803,51 (onze mil, oitocentos e três reais e cinquenta e um centavos) nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei Orçamentária nº 5.138, de 29 de dezembro de 2016, conforme especificação a seguir:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
CONSTRUÇÃO DA UPA – C/C 64.197-9	11.803,51
TOTAL	11.803,51

II – anulação de dotação orçamentária totalizando o valor de R\$ 524.158,62 (quinhentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV, da Lei Orçamentária nº 5.138, de 29 de dezembro de 2016, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu							
02 DECRETO							
CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
02.13.02	4.4.90.51.00	10.301.0005	1122	01	604	CONSTRUCAO UBS JARDIM BELA VISTA	100.000,00
02.08.03	3.1.90.11.00	12.361.0002	2015	01	681	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTA	224.158,62
02.08.03	3.1.90.13.00	12.361.0002	2015	01	682	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTA	200.000,00
TOTAL							524.158,62

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 15 de setembro de 2017.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**DECRETO Nº 7.217, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros, mediante Termo de Fomento, repasse de recursos públicos para as Organizações da Sociedade Civil do setor privado, e autorização ao Poder Executivo Municipal para abertura de crédito adicional especial, autorizada pela Lei nº 5.167, de 6 de setembro de 2017.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar os Termos de Fomento, referentes a repasse de recursos públicos para as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, abaixo identificadas, com os recursos dedutíveis do Imposto de Renda do ano de 2015, para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, nos respectivos totais estimados, visando atender as seguintes finalidades:

ENTIDADE	PROJETO	AUXÍLIO	SUBVENÇÃO	TOTAL ANO
Pró-Meninas Entidade de Amparo, CNPJ: 57.267.221/0001-48	Viva o Aprender	R\$ 4.799,00	R\$ 4.001,00	R\$ 8.800,00
Lar Escola Hilarinho Sanzovo, CNPJ: 50.759.430/0001-60	Videoteca do Hilarinho Sanzovo	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ 4.000,00
Associação das Senhoras Cristãs Nosso Lar, CNPJ: 46.194.213/0001-00	Lavanderial	R\$ 10.440,00	R\$ -	R\$ 10.440,00
Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jau, CNPJ: 05.524.456/0001-74	Espaço Adaptado para a Minha Independência	R\$ 818,00	R\$ 3.182,00	R\$ 4.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jau - APAE, CNPJ: 50.756.329/0001-55	Ventilar	R\$ -	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
Fraterno Auxílio Cristão de Jau - FAC, CNPJ: 50.757.459/0001-02	Espaço Multifuncional	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ 4.000,00
Associação Legião Filantrópica Jauense, CNPJ: 44.522.795/0001-73	Com Saúde não se brinca	R\$ -	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Associação de Instrução Popular e Beneficência - Centro Promocional São José, CNPJ: 50.228.097/0007-58	Programando o Futuro	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ 4.000,00
TOTAL		R\$ 28.057,00	R\$ 17.583,00	R\$ 45.640,00

Art. 2º Fica aberto ao orçamento corrente, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 45.640,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.167, de 6 de setembro de 2017, conforme especificação a seguir:



Município de Jahu						
CREDITO ESPECIAL						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO						VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FONTE	DESPESA	
S U P L E M E N T A C A O						
02.26.04	3.3.50.00.00	08 243 0005	- 2344	01	TERCEIRO SETOR	17.583,00
02.26.04	4.4.50.00.00	08 243 0005	- 2344	01	TERCEIRO SETOR	28.057,00
TOTAL						45.640,00

Art. 3º Nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, o recurso para cobertura dos presentes créditos será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor total de R\$ 45.640,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais), conforme segue:

Assistência Social	Saldo Financeiro
c/c 93.000-8 – Fundo Municipal da Criança	R\$ 45.640,00
TOTAL	R\$ 45.640,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 15 de setembro de 2017.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.218, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.138, de 29 de dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.138, de 29 de dezembro de 2016, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu							
02 DECRETO							
CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O							
02.23.01	4.4.90.52.00	04.122.0006	2008	01	247	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	2.000,00
02.08.03	3.3.90.93.00	12.361.0002	2011	01	1375	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUN	367.000,00
02.08.09	3.3.90.93.00	12.362.0002	2011	01	1388	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUN	137.000,00
02.08.10	3.3.90.93.00	12.365.0002	2011	01	1389	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUN	112.000,00
TOTAL							618.000,00



Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais) nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, inciso IV, da Lei Orçamentária nº 5.138, de 29 de dezembro de 2016, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu							
02 DECRETO							
CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FORTE	DESPESA		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
02.23.01	3.3.90.39.00	04.122.0006	2008	01	246	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	2.000,00
02.08.03	3.1.90.11.00	12.361.0002	2015	01	681	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTA	308.000,00
02.08.10	3.1.90.11.00	12.365.0002	2016	01	683	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	308.000,00
TOTAL							618.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 18 de setembro de 2017.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.219, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o dia 13 de outubro do corrente recairá em uma sexta-feira, intercalando-se entre o feriado do Dia de Nossa Senhora Aparecida e o final de semana;

DECRETA:

Art. 1º Será facultativo o ponto para os servidores municipais, em suas respectivas repartições, no dia 13 de outubro de 2017 – sexta-feira.

Art. 2º Os Secretários e Diretores de Departamento da Prefeitura estabelecerão o esquema de plantão mais adequado às necessidades da Municipalidade, de modo a não prejudicar o andamento dos serviços, nem privar os munícipes de atendimento de emergência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 21 de setembro de 2017.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 2.678, de 18/09/2017 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Michelle Kataoka Mancini, a partir 05/09/2017.

Nº 2.679, de 18/09/2017 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 28/08/2017, a Vera Lucia Franco de Camargo Mangoni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.680, de 18/09/2017 – Concede Licença, para os dias 29, 30, 31/08 e 01/09/2017, a Sueli Aparecida da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.681, de 18/09/2017 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 04/09/2017, a Danila Giuliana Garbini de Moraes Roncada, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.682, de 18/09/2017 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 04/09/2017, a Francine Vitorino Lanza Marmontel, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.683, de 18/09/2017 – Concede Licença, para o dia 04/09/2017, a Marcos Eduardo Gomes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.684, de 18/09/2017 – Concede Licença, para o dia 04/09/2017, a Marlene de Carvalho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.685, de 18/09/2017 – Concede Licença, para os dias 04, 05 e 06/09/2017, a Isabel Cristina Schiavon de Arruda Falcão, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.686, de 18/09/2017 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 05/09/2017, a Luciana Marostica Zen, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.687, de 18/09/2017 – Concede Licença, para o dia 05/09/2017, a Tamires Aparecida Moraes da Silva de Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.688, de 18/09/2017 – Concede Licença, para os dias 05 e 06/09/2017, a Camila Fernanda Marsola Pulini Buzarinho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.689, de 18/09/2017 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 06/09/2017, a Eunice Nogueira de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.690, de 18/09/2017 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 06/09/2017, a Alexsandra Contato Leotti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.691, de 18/09/2017 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 06/09/2017, a Joice Cristina Francisco Muraroto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.692, de 18/09/2017 – Concede Licença, para o dia 06/09/2017, a Maria Carolina Cava, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.693, de 18/09/2017 – Concede Licença, para o dia 06/09/2017, a Juliana Basso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.694, de 18/09/2017 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 11/09/2017, a Gabriela de Araujo Machado, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.695, de 18/09/2017 – Concede Licença, para o dia 11/09/2017, a Aline Cristina Totina Felipe, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.695, de 18/09/2017 – Concede Licença, para o dia 11/09/2017, a Aline Cristina Totina Felipe, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.696, de 18/09/2017 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 12/09/2017, a Camelia de Oliveira Coelho Padoveze, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.697, de 18/09/2017 – Concede Licença, para o período da noite do dia 12/09/2017, a Milene Maria Fachin Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.698, de 18/09/2017 – Concede Licença, para o dia 12/09/2017, a Celia Aparecida Frexes Nascimento, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.699, de 18/09/2017 – Concede Licença, para o dia 12/09/2017, a Leticia Barros de Souza Camargo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.700, de 18/09/2017 – Concede Licença, para os dias 12 e 13/09/2017, a Lilian de Cassia Firmino Cazeto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 2.701, de 18/09/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Maria Lúcia Nunes Beraldo, referente ao período 01/07/2012 a 30/06/2017.

Nº 2.702, de 18/09/2017 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Luciana Regina Libanore, referente ao período 11/09/2012 a 10/09/2017.

Nº 2.703, de 18/09/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Julio Cesar Luck, a partir de 21/08/2017.

Nº 2.704, de 18/09/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sidonia Aparecida Rocha, a partir de 23/08/2017.

Nº 2.705, de 18/09/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Fábio Rogério de Oliveira, a partir de 11/09/2017.

Nº 2.706, de 18/09/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Valéria Cristina Ferrarezi, a partir de 12/09/2017.

Nº 2.707, de 18/09/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Lidiane Albertini Pacheco, a partir de 12/09/2017.

Nº 2.708, de 18/09/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Benedita Aparecida Ravanelli, a partir de 12/09/2017.

Nº 2.709, de 18/09/2017 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Helena Belinassi Martins da Silva, a partir de 13/09/2017.

Nº 2.710, de 18/09/2017 – Torna sem efeito a Portaria nº 2.503, de 28/08/2017, que instaurou Sindicância, considerando o constante dos autos do processo administrativo nº 4694-PG/2016.

Nº 2.711, de 18/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2104-PG/2014.

Nº 2.712, de 18/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2899-PG/2016.

Nº 2.713, de 18/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 1895-PG/2017.

Nº 2.714, de 18/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 1896-PG/2017.



Nº 2.715, de 18/09/2017 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2798-PG/2017.

Nº 2.716, de 18/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2189-PG/2013.

Nº 2.717, de 18/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3982-PG/2013.

Nº 2.718, de 18/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1558-PG/2014.

Nº 2.719, de 18/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3187-PG/2016.

Nº 2.720, de 18/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3557-PG/2016.

Nº 2.721, de 18/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4188-PG/2016.

Nº 2.722, de 18/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1328-AS/2017.

Nº 2.723, de 18/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 51-PG/2017.

Nº 2.724, de 18/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 73-PG/2017.

Nº 2.725, de 18/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 78-PG/2017.

Nº 2.726, de 18/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 89-PG/2017.

Nº 2.727, de 18/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 91-PG/2017.

Nº 2.728, de 18/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 94-PG/2017.

Nº 2.729, de 18/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 145-PG/2017.

Nº 2.730, de 18/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 146-PG/2017.

Nº 2.731, de 18/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 262-PG/2017.

Nº 2.732, de 18/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1016-PG/2017.

Nº 2.733, de 18/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1777-PG/2017.

Nº 2.734, de 18/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1899-PG/2017.

Nº 2.735, de 18/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2105-PG/2017.

Nº 2.736, de 18/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2168-PG/2017.

Nº 2.737, de 18/09/2017 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2301-PG/2017.

Nº 2.738, de 18/09/2017 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora Renata Patricia Maia de Moraes Paula, conforme consta dos autos do processo nº 1652-PG/2012.

Nº 2.739, de 18/09/2017 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora Juliana Cristina Baltazar da Silva, conforme consta dos autos do processo nº 2446-PG/2014.

Nº 2.740, de 18/09/2017 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora Renata Maria da Cruz Sandrini, conforme consta dos autos do processo nº 3871-PG/2016.

Nº 2.741, de 18/09/2017 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Antonio Carlos Pinheiro, a partir de 01/09/2017, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I.

Nº 2.742, de 18/09/2017 – Exonera, em razão de seu falecimento, Jandir Aparecido Rodrigues, a partir de 12/09/2017, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II.

Nº 2.743, de 18/09/2017 – Designa a Sra. Rachel Sudaia de Almeida Prado Agostini como responsável legal para celebração de Convênio Escola de Beleza – Manicure e Pedicure, a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Nº 2.744, de 18/09/2017 – Designa os Srs. Daniel Guilherme Moreira, José Roberto Pegoretti e Kleber José Messis Miguel, para constituírem a Comissão de Recursos, para sob a Presidência do primeiro, dar andamento ao procedimento de demissão do servidor Jaciro de Camargo, conforme Processo Administrativo nº 2534-PG/2017.

Nº 2.745, de 18/09/2017 – Designa os Srs. Maria da Conceição Barbosa Aguiar, Wilson Pereira de Souza e Kleber José Messis Miguel, para constituírem a Comissão de Recursos, para sob a Presidência da primeira, dar andamento ao procedimento de demissão do servidor Fábio Ferreira, conforme Processo Administrativo nº 2535-PG/2017.

Nº 2.746, de 18/09/2017 – Designa os Srs. Maria Izabel de Souza Rosso, Wilson Pereira de Souza e Kleber José Messis Miguel, para constituírem a Comissão de Recursos, para sob a Presidência da primeira, dar andamento ao procedimento de demissão do servidor Georgio Henrique Castro Rocha, conforme Processo Administrativo nº 2536-PG/2017.

Jahu, 20 de setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Extrato de Contratos e Termo de Voluntariado.

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Decreto nº 6.595/2013.

Nº do Instrumento: 8942.

Contratada: Associação Prudentina de Educação e Cultura – APEC, mantenedora da Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE.

Objeto: Contrato organizativo de ação pública ensino-saúde que tem por objetivo viabilizar a oferta de cursos de graduação na área da saúde (prioritariamente Medicina) e de Programas de Residência Médica no Município de Jahu.

Prazo de Vencimento: 5 (cinco) anos.

Data da assinatura: 20 de setembro de 2017.

Instrumento: Termo de Voluntariado.

Nº do Instrumento: 9600.

Voluntariado: José Costa Soares.

RG: 7.650.803.

Objeto: Prestação de serviço de manutenção e limpeza do Paço Municipal e adjacências, através de trabalho voluntário.

Prazo de Vencimento: 29 de setembro de 2017

Data da assinatura: 15 de setembro de 2017.

Instrumento: Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8943.

Contratada: Virlei Aparecida Pessoa Alves MEI.

CNPJ/MF: 25.005.104/0001-10.

Objeto: Realização de duas apresentações musicais da banda "Musical Evolution", nos eventos "Chá Dançante" e "Baile de Encerramento".

Data da assinatura: 21 de setembro de 2017.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Município de Jahu,
em 21 de setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

Seção II
Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU							CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTARIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO							
RR00 - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (A-C)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	406.924.011,00	371.101.402,95	52.446.254,37	14,13	235.485.355,80	63,45	135.616.047,15
RECEITAS CORRENTES							
receita tributaria							
impostos	66.280.727,08	71.244.889,91	9.164.823,33	12,86	49.151.314,02	68,98	22.093.575,89
taxas	13.762.320,25	15.259.978,96	1.555.458,18	10,19	10.086.485,98	70,02	4.573.492,98
receita de contribuições							
contribuições sociais	221.259,00	207.595,88	32.752,15	15,77	131.517,99	63,35	76.077,89
contrib.p/o custeio do serv.de iluminação pública	6.083.211,58	6.431.021,20	1.036.821,03	16,12	4.403.284,02	68,46	2.027.737,18
receita patrimonial							
receitas imobiliarias	148.839,80	145.139,89	28.105,50	19,36	95.526,57	65,81	49.613,32
receitas de valores mobiliarios	5.686.599,50	3.723.121,79	534.018,17	14,33	1.843.395,59	49,48	1.881.726,20
receita de serviços							
receita de serviços	152.682,16	63.337,59	2.723,01	4,29	12.443,51	19,64	50.894,08
transferencias correntes							
transferencias intergovernamentais	234.663.168,04	238.195.508,95	37.561.733,44	15,76	159.974.451,95	67,16	78.221.057,00
transferencias de instituicoes privadas	3.000,00	158.976,81	92.755,07	58,34	157.976,73	99,37	1.000,00
transferencias de convênios	1.420.215,00	1.294.779,56	161.266,98	12,45	823.374,48	63,43	473.405,08
outras receitas correntes							
multas e juros de mora	3.666.878,78	3.533.806,04	644.433,62	18,23	2.311.512,86	65,41	1.222.293,18
indenizacoes e restituicoes	851.727,42	711.177,31	101.016,74	14,20	427.131,59	60,05	284.045,72
receita de divida ativa	11.099.745,88	7.315.366,79	901.652,85	12,32	3.615.451,47	49,42	3.699.915,32
receitas correntes diversas	40.330.192,99	14.804.393,37	336.194,30	2,27	1.360.995,10	9,19	13.443.398,27
RECEITAS DE CAPITAL							
operacoes de credito							
operacoes de credito internas	6.379.488,61	2.126.496,21	0,00	0,00	0,00	0,00	2.126.496,21
transferencias de capital							
transferencias de convênios	16.173.954,91	5.883.812,69	292.500,00	4,97	492.493,94	8,37	5.391.318,75
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	15.989,00	8.070,96	0,00	0,00	1.408,82	17,45	6.662,14
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	406.940.000,00	371.109.473,91	52.446.254,37	14,13	235.486.764,62	63,45	135.622.709,29
OPERACOES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	406.940.000,00	371.109.473,91	52.446.254,37	14,13	235.486.764,62	63,45	135.622.709,29
DEPÓSITO (VI)							
					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	406.940.000,00	371.109.473,91	52.446.254,37	14,13	235.486.764,62	63,45	135.622.709,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		10.781.855,73				10.781.855,73	
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		0,00				0,00	
reabertura de creditos adicionais		10.781.855,73				10.781.855,73	
		0,00				0,00	

CONAM-RR01-2017-5.0



Table with columns: DESPESAS, DOTACAO INICIAL, DOTACAO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, DESPESAS PAGAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR. Includes sub-totals for (VIII), (IX), (X), (XI), (XII), (XIII), and (XIV).

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS, PREVISAO INICIAL, ATUALIZADA, No Bimestre, %, Ate o Bimestre, %, SALDO. Includes sub-totals for (I) and (II).

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS, DOTACAO INICIAL, DOTACAO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, DESPESAS PAGAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR. Includes sub-totals for (I) and (II).

NOTAS: 1. Somente para fins de comparacao da despesa com o RREO - Anexo 2 (Demonstrativo da Execucao das Despesas por Funcao/Subfuncao), devese ser realizada a soma das linhas TOTAL (XIV) = (XII + XIII) + RESERVA DO RPPS constantes nesse demonstrativo.

Table with columns: FUNCAO/SUBFUNCAO, DOTACAO INICIAL, DOTACAO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, DESPESAS PAGAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR. Includes sub-totals for (I), (II), (III), (IV), (V), (VI), (VII), (VIII), (IX), (X), (XI), (XII), (XIII), (XIV), (XV), (XVI), (XVII), (XVIII), (XIX), (XX), (XXI), (XXII), (XXIII), (XXIV), (XXV), (XXVI), (XXVII), (XXVIII), (XXIX), (XXX).

MUNICÍPIO DE JAÚ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RSO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, Alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
transportes coletivos urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITACAO											
habitação urbana	986.184,43	1.060.184,43	153.757,81	753.371,52	0,22	306.812,91	185.282,52	662.407,21	0,28	397.777,22	0,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA											
preservação e conservação ambiental	1.044.384,69	1.249.356,91	28.270,05	1.063.554,73	0,32	185.802,18	133.025,85	667.901,99	0,28	581.454,92	0,00
AGRICULTURA											
planejamento e orçamento	1.333.357,47	1.500.357,47	182.739,95	1.152.618,11	0,35	347.739,36	239.483,64	913.428,69	0,39	586.928,78	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
planejamento e orçamento	1.066.159,24	1.087.159,24	170.113,49	866.613,83	0,26	220.545,41	221.266,25	733.234,26	0,31	353.924,98	0,00
turismo	1.428,54	1.428,54	0,00	0,00	0,00	1.428,54	0,00	0,00	0,00	1.428,54	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto de rendimento	589.445,50	724.826,28	78.078,23	606.883,78	0,18	117.942,58	156.584,58	440.062,23	0,18	284.764,05	0,00
desporto comunitário	3.726.844,43	4.110.620,44	426.836,37	2.549.239,67	0,77	1.561.380,77	246.698,84	2.147.152,01	5,46	1.963.468,43	0,00
lazer	56.080,00	66.080,00	29.979,83	61.753,20	0,01	4.326,80	14.958,00	38.342,31	0,01	27.737,69	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
serviço de dívida interna	13.504.479,70	16.284.479,70	3.254.210,18	15.728.018,54	4,78	556.461,16	3.944.109,76	12.699.361,59	5,46	3.585.118,11	0,00
outros encargos especiais	11.989.386,65	14.980.552,39	759.001,82	13.627.085,93	4,14	1.353.466,46	2.351.530,51	9.898.765,88	4,26	5.081.786,53	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
reserva de contingência	5.570.589,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.989,00	15.989,00	1.684,57	7.035,00	0,00	8.954,00	1.684,57	7.035,00	0,00	8.954,00	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	406.940.000,04	428.131.904,32	47.922.754,48	328.552.559,90		99.579.344,42	59.964.226,84	232.355.306,48		195.776.597,84	0,00

MUNICÍPIO DE JAÚ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RSO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, Alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											
ENCARGOS ESPECIAIS											
outros encargos especiais	15.989,00	15.989,00	1.684,57	7.035,00	0,00	8.954,00	1.684,57	7.035,00	0,00	8.954,00	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.989,00	15.989,00	1.684,57	7.035,00	0,00	8.954,00	1.684,57	7.035,00	0,00	8.954,00	0,00

FOUPE-CH-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE

NOTAS:
1. Somente para fins de comparação da despesa com o RSO - Anexo 2 (Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção), deverá ser realizada a soma das linhas TOTAL (XIV) = (XII + XIII) + RESERVA DO RPPS constante nesse demonstrativo.

Prefeitura Municipal de Jaú

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Setembro/2016 a Agosto/2017

Órgão: Poder Executivo

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS COM PESSOAL												TOTAL
	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	8.670.814,07	8.705.635,43	9.250.637,68	8.558.784,02	8.312.701,61	7.856.825,23	8.728.779,30	8.647.775,88	8.957.919,86	9.662.525,37	8.653.038,65	9.065.143,10	105.070.580,20
REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS	129.116,65	128.100,00	130.133,33	128.777,77	127.354,17	132.049,32	127.693,27	130.133,33	128.777,77	128.100,00	129.116,65	132.856,04	1.552.208,30
ENCARGOS SOCIAIS	2.288.928,54	2.283.069,91	2.911.198,14	-2.234.304,12	2.145.542,89	2.156.860,02	2.269.161,33	2.252.320,81	2.279.458,71	2.442.959,69	2.237.252,56	2.369.588,30	23.402.036,78
INATIVOS, PENS. E OUTROS BENEF.	587.249,65	586.235,95	1.170.673,98	837.219,39	745.397,98	740.764,46	748.585,35	154.078,81	557.680,72	578.874,03	574.001,05	576.710,14	7.857.471,51
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES	692.049,92	705.533,49	602.621,54	381.259,12	509.399,22	457.002,80	543.198,46	546.710,92	567.816,86	559.037,21	615.515,79	663.176,87	6.843.322,20
SENTENÇAS JUDICIAIS	11.268,22	8.795,10	2.409,13	44.037,06	0,00	23.578,69	28.596,91	12.435,97	11.478,17	10.571,06	11.143,88	10.900,05	175.214,24
INDENIZAÇÕES REST.TRABALHISTAS	59.317,62	29.841,97	36.173,55	29.645,52	71.365,69	199.141,41	96.403,34	57.653,46	42.542,16	40.957,17	16.726,04	371.591,38	1.051.359,31
TOTAL DESPESA	12.438.744,67	12.447.211,85	14.103.847,35	7.745.418,76	11.911.761,56	11.566.221,93	12.542.417,96	11.801.109,18	12.545.674,25	13.423.024,53	12.236.794,62	13.189.965,88	145.952.192,54
ESPECIFICAÇÃO	DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)												TOTAL
	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	
INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	59.317,62	29.841,97	36.173,55	29.645,52	71.365,69	199.141,41	96.403,34	57.653,46	42.542,16	40.957,17	16.726,04	371.591,38	1.051.359,31
DEC.DECISÃO JUD. E EXERC.ANT.	11.268,22	8.795,10	2.409,13	44.037,06	0,00	23.578,69	28.596,91	12.435,97	11.478,17	10.571,06	11.143,88	10.900,05	175.214,24
APURAÇÃO DEDUÇÃO DO RPPS	587.249,65	586.235,95	1.170.673,98	837.219,39	745.397,98	740.764,46	748.585,35	154.078,81	557.680,72	578.874,03	574.001,05	576.710,14	7.857.471,51
TOTAL DEDUÇÕES	657.835,49	624.873,02	1.209.256,66	910.901,97	816.763,67	963.484,56	873.585,60	224.168,24	611.701,05	630.402,26	601.870,97	959.201,57	9.084.045,06
DESPA LÍQUIDA COM PESSOAL													
TOTAL LÍQUIDO	11.780.909,18	11.822.338,83	12.894.590,69	6.834.516,79	11.094.997,89	10.602.737,37	11.668.832,36	11.576.940,94	11.933.973,20	12.792.622,27	11.634.923,65	12.230.764,31	136.868.147,48

Nota Explicativa:

- A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
- Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.
- A partir do exercício de 2017, as contribuições para o programa PIS/PASEP recolhidas pelo Ente não serão computadas como despesa com pessoal. Para o exercício de 2017, o TCE-SP excluiu do cálculo da apuração da Despesa com Pessoal as despesas com a Contribuição ao PASEP.

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
Contador
ISP131453/0-8



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU				CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)						R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		%	
			Ate o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100		
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	77.544.235,82	78.453.595,38	52.605.516,51		67,05	
1.1- Receita Resultante do Imp.s/ Propr.Predial e Ter.Urbana- IPTU	42.278.430,50	45.460.309,61	31.367.499,34		68,99	
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	33.444.714,18	39.289.299,06	28.141.060,95		71,62	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.833.716,32	6.171.010,55	3.226.438,39		52,28	
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	6.214.066,14	5.426.856,53	3.355.501,11		61,83	
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	6.214.066,14	5.426.856,53	3.355.501,11		61,83	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI						
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS	23.591.931,20	22.103.930,14	14.239.952,94		64,42	
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	21.162.138,78	21.066.235,22	14.012.188,84		66,51	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.429.792,42	1.037.694,92	227.764,10		21,94	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	5.459.807,98	5.462.499,10	3.642.563,12		66,68	
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural-ITR(CF,art.153,p.4.,inc.III)						
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR						
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITR						
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	153.702.529,34	157.636.329,15	106.955.661,49		67,84	
2.1- Cota-Parte FPM	60.851.641,00	62.078.921,96	41.650.471,13		67,09	
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	59.634.608,18	59.056.328,34	39.033.555,13		66,09	
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d	608.516,41	202.838,81				
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e	608.516,41	2.819.754,81	2.616.916,00		92,80	
2.2- Cota-Parte ICMS	66.546.310,00	65.733.422,20	43.348.096,76		65,94	
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	326.982,13	317.668,93	206.346,56		64,95	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	469.215,00	455.577,36	295.763,00		64,92	
2.5- Cota-Parte ITR	647.152,37	390.852,79	111.060,32		28,41	
2.6- Cota-Parte IPVA	24.861.228,84	28.659.885,91	21.343.923,72		74,47	
2.7- Cota-Parte IOF-Couro						
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	231.246.765,16	236.089.924,53	159.561.178,00		67,58	

CONAM 4.0-2017

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU				CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)						R\$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		%	
			Ate o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100		
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO						
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	10.605.609,53	9.751.906,46	6.216.702,85		63,74	
5.1- Transferencias do Salario-Educao	7.615.626,80	7.329.051,44	4.790.509,12		65,36	
5.2- Transferencias Diretas - PDDE	5.520,00	1.840,00				
5.3- Transferencias Diretas - PNAE	2.246.031,04	2.106.516,04	1.357.838,92		64,45	
5.4- Transferencias Diretas - PNAE	32.216,25	36.574,29	25.835,40		70,63	
5.5- Outras Transferencias do FNDE						
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	706.215,44	277.924,69	42.519,41		15,29	
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.981.348,75	1.827.541,47	833.758,40		45,62	
6.1- Transferencias de Convenios	2.951.910,63	1.805.344,79	821.374,48		45,49	
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios	29.438,12	22.196,68	12.383,92		55,79	
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO						
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	119.451,28	100.977,19	61.159,75		60,56	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	13.706.409,56	11.680.425,12	7.111.621,00		60,88	

FUNDES

RECEITAS DO FUNDES	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		%
			Ate o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDES	30.497.099,28	30.497.099,28	20.884.908,24		68,48
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDES (20% de 2.1.1)	11.926.921,63	11.926.921,63	7.806.710,57		65,45
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDES (20% de 2.2)	13.309.262,00	13.309.262,00	8.669.619,20		65,13
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDES (20% de 2.3)	65.396,42	65.396,42	41.269,28		63,10
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDES (20% de 2.4)	93.843,00	93.843,00	59.152,64		63,03
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDES(20% de 1.5 +2.5)	129.430,47	129.430,47	22.211,98		17,16
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDES (20% de 2.6)	4.972.245,76	4.972.245,76	4.285.944,57		86,19
11- RECEITAS EXECUTADAS DO FUNDES	50.704.880,83	49.002.082,79	32.100.455,80		65,50
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDES	50.468.335,68	48.781.871,75	31.959.093,19		65,51
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDES					
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDES	236.545,15	220.211,04	141.362,61		64,19
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDES (11.1-10)	19.971.236,40	18.284.772,47	11.074.184,95		60,56

ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDES

DESPESAS DO FUNDES	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	(f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	(h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	26.492.867,97	*	26.492.867,97	*	
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	10.279.491,84	*	10.279.491,84	*	
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	16.213.376,13	*	16.213.376,13	*	
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	7.751.412,29	*	7.751.412,29	*	
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	4.054.277,45	*	4.054.277,45	*	
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	3.697.134,84	*	3.697.134,84	*	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDES (13+14)	*	*	34.244.280,26	*	34.244.280,26	*	



CONAM 4.0-2017

CN-SIFIM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM		
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
R\$ 1,00						
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
16.1- FUNDEB 60%					0,00	
16.2- FUNDEB 40%					0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
17.1- FUNDEB 60%					340.917,01	
17.2- FUNDEB 40%					0,00	
17.2- FUNDEB 40%					340.917,01	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					340.917,01	
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio 1 (13 -(16.1 + 17.1))/(11) X 100)%					33.903.363,25	
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 -(16.2 + 17.2))/(11) X 100)%					82,53 %	
19.3- Máximo de 5% nao Aplicado no Exercício (100 -(19.1 + 19.2))%					23,09 %	
19.3- Máximo de 5% nao Aplicado no Exercício (100 -(19.1 + 19.2))%					-5,62 %	
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE					VALOR	
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NAO FORAM UTILIZADOS						
					346.090,58	
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1o. TRIMESTRE DE 2017 2						
					346.090,58	
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6
			(d)	Ate o Bimestre (e) % (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g) % (h)=(g/d)x100	(i)
22- EDUCACAO INFANTIL		*	*	24.675.844,53	20.698.185,65	*
22.1- Creche		*	*	14.333.769,29	14.333.769,29	*
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		*	*	10.342.075,24	6.364.416,36	*
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		*	*			*
22.2- Pre-Escola		*	*			*
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		*	*			*
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		*	*			*
23- ENSINO FUNDAMENTAL		*	*	33.881.256,51	31.334.777,06	*
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		*	*	19.910.510,97	19.910.510,97	*
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		*	*	13.970.745,54	11.424.266,09	*
24- ENSINO MEDIO		*	*	404.178,00	404.178,00	*
25- ENSINO SUPERIOR		*	*			*
26- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		*	*			*
27- OUTRAS		*	*	28.355,97	9.683,07	*
28- TOTAL DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)		*	*	58.989.635,01	52.446.823,78	*

CONAM 4.0-2017

CN-SIFIM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM		
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
R\$ 1,00						
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)						
					11.074.184,95	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO						
					141.362,61	
31- RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)						
					340.917,01	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
					0,00	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						
					0,00	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.						
					0,00	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45)						
					0,00	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)					11.556.464,57	
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) - (36))6					40.476.498,14	
38- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) X 100% 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25					25,36 %	
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6
			(d)	Ate o Bimestre (e) % (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g) % (h)=(g/d)x100	(i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.		*	*			*
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO		*	*	7.854.053,29	5.183.166,83	*
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO		*	*			*
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO		*	*	1.382.082,49	865.603,93	*
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)		*	*	9.236.135,78	6.048.770,76	*
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)		*	*	68.225.770,79	58.495.594,54	*
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				Saldo ate o Bimestre	Cancelado em 2017	(j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				46.457,05		0,00
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				46.457,05		
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB				0,00		



CONAM 4.0-2017

CN-SIFIM	MUNICIPIO DE JAHU	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDES	SALARIO EDUCACAO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	3.899.054,28	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE	31.959.093,19	0,00
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE	31.738.162,06	0,00
48.1- Orcamento do Exercicio	28.185.198,36	0,00
48.2- Restos a Pagar	3.552.963,70	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE	141.362,61	0,00
50- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL	4.261.348,02	0,00
51- (+) Ajustes		
51.1- Retencoes		
51.2- Conciliacao Bancaria		
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	4.261.348,02	0,00

FONTE:CN-SIFIM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

- NOTAS:
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 - Art. 21,par.2o, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par.1o, artigo 6o. desta Lei, poderao ser utilizados no 1o.trimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
 - Caput do artigo 212 da CF/1988.
 - Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.
 - Nos cinco primeiros bimestres do exercicio acompanhamento podera ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
 - Essa coluna podera ser apresentada somente no ultimo bimestre.

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressalvando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

SILVIA HELENA SORGI
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
CPF-154.930.478-02

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
CONTADOR

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI
PREFEITO MUNICIPAL

CN-SIFIM	MUNICIPIO DE JAHU	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017	R\$ 1,00

RECEITAS PARA APLICACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	77.544.235,82	78.453.595,38	52.605.516,51	67,05
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	33.444.714,18	39.289.299,06	28.141.060,95	71,62
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	6.214.066,14	5.426.856,53	3.355.901,11	61,83
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	21.162.138,78	21.066.235,22	14.012.188,84	66,51
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.459.807,98	5.462.499,10	3.642.563,12	66,68
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	325.735,78	329.590,40	221.011,82	67,05
Divida Ativa de Impostos	8.799.113,45	5.187.951,55	2.254.913,78	43,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	2.138.659,51	1.691.163,52	978.276,89	57,84
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	152.485.496,52	154.613.735,53	104.338.745,49	67,48
Cota-Parte FPM	59.634.608,18	59.056.306,34	39.033.555,13	66,09
Cota-Parte ITR	647.152,37	390.852,79	111.060,32	28,41
Cota-Parte IPVA	24.861.228,84	28.659.885,91	21.343.923,72	74,47
Cota-Parte ICMS	66.546.310,00	65.733.422,20	43.348.096,76	65,94
Cota-Parte IPI-Exportacao	469.215,00	455.577,36	295.763,00	64,92
Compensacao Financeira Proventientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	326.982,13	317.668,93	206.346,56	64,95
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) I + II	230.029.732,34	233.067.330,91	156.944.262,00	67,33

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	47.158.536,69	49.236.063,10	33.516.551,77	68,07
Proventientes da Uniao	45.686.554,95	47.907.503,31	32.678.651,56	68,21
Proventientes dos Estados	760.889,00	749.949,47	496.319,75	66,18
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	711.082,74	578.610,32	341.560,46	59,03
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	1.435.747,95	678.576,77	199.993,94	29,47
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	936.261,96	757.008,19	444.919,67	58,77
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	49.530.546,60	50.671.648,06	34.161.465,38	67,41



MUNICÍPIO DE JAHU									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2017									
R\$ 1,00									
DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados		
			Ate o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Ate o Bimestre (g)	% (g/e) x 100			
DESPESAS CORRENTES									
Pessoal e Encargos Sociais	46.501.352,13	46.501.352,13	30.664.475,05	65,94	30.661.743,80	65,93	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	89.303.243,63	95.629.107,50	82.908.690,23	86,69	56.087.179,07	58,65	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL									
Investimentos	1.635.003,69	3.027.817,50	1.350.280,01	44,59	149.158,11	4,92	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)	137.439.599,45	145.158.277,13	114.923.445,29	79,17	86.898.080,98	59,86			0,00
DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO									
	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	Ate o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Ate o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	Inscritas em Restos a Pagar nao Processados		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL	*	*	711.092,74	0,61	711.092,74	0,81	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS	*	*	49.070.651,34	42,69	34.768.768,54	40,01	0,00		
Recursos de Operacoes de Credito	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Recursos	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)	*	*	49.781.744,10	43,31	35.479.861,28	40,82			
TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)	137.439.599,45	145.158.277,13	65.141.701,19	56,68	51.418.219,70	59,17			
PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)=(VII/IIId) x 100									
LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %									
VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)]/100									
27.876.580,40									

MUNICÍPIO DE JAHU									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2017									
R\$ 1,00									
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados/ Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela considerada no Limite				
						Inscritos em 2012	Total		
Inscritos em 2012	1.406,16	0,00	0,00	1.406,16	0,00				
Total	1.406,16	0,00	0,00	1.406,16	0,00				
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS									
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o.	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (j)	Saldo Final(Nao Aplicado)						
LIMITE NAO CUMPRIDO									
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (k)	Saldo Final(Nao Aplicado)						
DESPESAS COM SAUDE									
(por Subfuncao)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	Ate o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Ate o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	Inscritas em Restos a Pagar nao Processados		
Atencao Basica	49.332.988,48	51.651.997,06	36.640.354,00	31,88	30.346.426,73	34,92	0,00		
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	79.487.226,16	83.023.002,79	69.427.515,85	60,41	49.486.845,68	56,94	0,00		
Suporte Profilattivo e Terapeutico	6.772.747,49	7.349.466,09	6.367.977,70	5,54	4.950.190,84	5,69	0,00		
Vigilancia Sanitaria	1.266.213,98	1.266.213,98	774.206,94	0,67	743.432,74	0,85	0,00		
Vigilancia Epidemiologica	580.423,34	1.867.597,21	1.713.390,80	1,49	1.371.184,99	1,57	0,00		
Alimentacao e Nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Subfuncoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	137.439.599,45	145.158.277,13	114.923.445,29	100,00	86.898.080,98	100,00	0,00		

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

CONAM-RRB012-2017-5.0

NOTAS:
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

CONAM-RRB012-2017-5.0



Prefeitura Municipal de Jahu
Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida
 (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Setembro/2016 a Agosto/2017

Órgão: Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES												TOTAL
	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.433.632,93	4.391.015,30	5.364.699,54	5.874.512,24	2.662.116,67	3.938.448,37	6.818.785,63	6.586.356,13	23.298.994,54	5.812.817,15	5.357.846,08	5.362.435,43	79.901.660,01
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	951.555,82	503.662,90	507.803,61	530.217,41	528.703,42	510.532,67	493.677,13	615.488,60	753.421,23	563.405,78	537.612,93	531.960,25	7.028.041,75
RECEITA PATRIMONIAL	369.094,48	308.061,42	300.639,06	584.400,25	21.338,68	92.452,15	306.498,52	453.958,77	230.672,12	271.878,25	221.010,13	341.113,54	3.501.117,37
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	92.155,16	-663,13	553,51	126.525,86	491,80	268,26	3.677,92	-515,58	211,54	5.586,56	2.449,74	273,27	231.014,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.095.196,84	20.431.800,14	24.085.425,94	30.216.391,25	31.405.417,80	22.176.187,95	25.489.542,47	17.204.514,04	24.070.264,96	19.384.358,26	20.915.294,49	21.193.131,43	273.667.525,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	951.432,84	1.143.815,34	823.286,67	964.874,38	829.043,72	852.206,42	1.118.796,26	866.590,24	1.133.257,54	931.899,33	1.044.243,37	939.054,14	11.598.500,25
TOTAL RECEITAS CORRENTES	23.893.068,07	26.777.691,97	31.082.408,33	38.296.921,39	35.447.112,09	27.570.095,82	34.230.977,93	25.726.392,20	49.486.821,93	26.969.945,33	28.078.456,74	28.367.968,06	375.927.859,86

ESPECIFICAÇÃO	DEDUÇÕES												TOTAL
	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	26.992,95	26.833,93	26.906,28	43.398,14	26.805,78	24.193,21	28.288,95	24.116,92	25.408,30	23.859,57	23.763,71	23.627,74	324.190,48
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO FUNDEB	1.808.031,14	2.112.330,77	2.791.218,84	3.204.215,88	4.191.135,08	2.679.382,27	2.897.792,18	1.880.771,16	2.789.375,86	2.153.781,26	1.976.468,92	2.316.201,51	30.800.704,87
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES	1.835.024,09	2.139.164,70	2.818.125,12	3.247.614,02	4.211.940,86	2.703.575,48	2.926.081,13	1.904.888,08	2.814.784,16	2.177.640,83	2.000.232,63	2.339.829,25	31.124.900,35

ESPECIFICAÇÃO	TOTAIS												TOTAL
	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	22.058.043,98	24.638.527,27	28.264.283,21	35.049.307,37	31.229.171,23	24.866.520,34	31.304.896,80	23.821.504,12	46.672.037,77	24.792.304,50	26.078.224,11	26.028.138,81	344.802.959,51

ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO DO FUNDEB												TOTAL
	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	
FUNDEB RECEBIDO	3.236.426,56	3.596.903,35	4.142.114,74	4.451.239,19	5.771.124,03	2.593.687,06	5.071.780,44	2.664.739,10	4.943.839,63	3.321.992,97	3.440.107,38	4.151.822,58	47.385.777,03
FUNDEB RETIDO	1.808.031,14	2.112.330,77	2.791.218,84	3.204.215,88	4.191.135,08	2.679.382,27	2.897.792,18	1.880.771,16	2.789.375,86	2.153.781,26	1.976.468,92	2.316.201,51	30.800.704,87

Nota Explicativa:

Resultado do FUNDEB: Considerar como dedução o menor valor, comparado o valor do FUNDEB recebido e o retido, considerando a movimentação acumulada do mês atual adicionado aos últimos onze meses, conforme regra do TCE/SP - Sistema Audesp.

Para o exercício de 2017, o TCE-SP excluiu do cálculo da apuração da Receita Corrente Líquida as receitas de ganhos com aplicação financeira registrados pelo RPPS.

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
 Contador
 ISP131453/0-8

MUNICÍPIO DE JAHU												CONSUM							
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA																			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES																			
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL																			
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO																			
Em Reais																			
PLANO PREVIDENCIARIO																			
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS				PREVISAO INICIAL				PREVISAO ATUALIZADA				RECEITAS REALIZADAS							
												Ate o Bimestre/ 2017		Ate o Bimestre/ 2016					
RECEITAS CORRENTES (I)													185.211,06						
Receita de Contribuicoes dos Segurados				243.330,00				286.451,86				201.548,09		185.211,06					
Civil				221.259,00				207.595,88				131.517,99		115.573,78					
Ativo				9.772,00				10.964,62				6.892,93		5.120,57					
Inativo				211.487,00				196.631,26				124.625,06		110.453,21					
Receita de Contribuicoes Patronais				15.989,00				8.070,96				1.408,82		3.061,19					
Civil				15.989,00				8.070,96				1.408,82		3.061,19					
Ativo				11.077,00				6.024,27				1.408,82		3.061,19					
Inativo				4.912,00				2.046,69											
Receita Patrimonial				5.960,00				70.532,91				68.546,19		66.576,09					
Receitas de Valores Mobiliarios				5.960,00				70.532,91				68.546,19		66.576,09					
Outras Receitas Correntes				122,00				252,11				75,09							
Demais Receitas Correntes				122,00				252,11				75,09							
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (III)=(I+II)				243.330,00				286.451,86				201.548,09		185.211,06					
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
				DOTACAO INICIAL				DOTACAO ATUALIZADA				Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Em 2017		Em 2016	
												Ate o Bimestre 2017		Ate o Bimestre 2016					
ADMINISTRACAO (IV)																			
Despesas Correntes				3.910.792,09				2.722.872,24				3.394.439,27		2.465.328,04					
Despesas de Capital				116.199,00				134.260,00				95.300,90		88.875,68					
PREVIDENCIA (V)																			
Beneficios - Civil				7.010.528,70				7.107.342,57				4.683.349,42		4.363.496,15					
Aposentadorias				7.010.528,70				7.107.342,57				4.683.349,42		4.363.496,15					
Pensões				3.000.000,00				2.500.000,00				2.760.609,57		2.716.273,72					
Outros Beneficios Previdenciarios				7.256,88				7.342,57				7.256,88		7.342,57					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VI)=(IV+V)				11.037.519,79				9.964.474,81				8.173.089,59		6.917.699,87					
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII)=(III - VI)													---						
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES													PREVISAO ORCAMENTARIA						
Valor																			
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS													PREVISAO ORCAMENTARIA						
Valor																0,00			



MUNICIPIO DE JAHU									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES									
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO									
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)									
Em Reais									
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS					APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar									
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos									
Outros Aportes para o RPPS									
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro					8.205.572,42				
BENS E DIREITOS DO RPPS									
PERIODO DE REFERENCIA									
					2017		2016		
Caixa e Equivalentes de Caixa					12.785,33		13.702,35		
Investimentos e Aplicacoes					1.647.306,66		1.314.956,27		
Outros Bens e Direitos									
PLANO FINANCEIRO									
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS			PREVISAO INICIAL		PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
							Ate o Bimestre/ 2017		Ate o Bimestre/ 2016
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (X)-(VIII+IX)									
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS									
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS									
DOTACAO INICIAL									
DOTACAO ATUALIZADA									
DESPESAS EMPENHADAS									
DESPESAS LIQUIDADAS									
Em 2017									
Em 2016									
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (XIII)-(XI+XII)									
RESULTADO PREVIDENCIARIO (XIV)=(X - XIII)									
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS					APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras									
Recursos para Formacao de Reserva									

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

CONAM-RREO4-2017-5.0

Notas:
Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICIPIO DE JAHU													
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria													
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao													
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social													
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
Em Reais													
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo	
	En Exercicios Anteriores	En 31 de dezembro/ 2016				En Exercicios Anteriores	En 31 de dezembro/ 2016						
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)		
PODER LEGISLATIVO	0,00	2.057,42	2.057,42	0,00	0,00	0,00	160.368,75	147.781,51	147.781,51	12.587,24	0,00	0,00	
CAMARA MUNICIPAL	0,00	2.057,42	2.057,42	0,00	0,00	0,00	160.368,75	147.781,51	147.781,51	12.587,24	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	5.944.942,53	26.653.472,31	26.128.348,70	4.100,00	6.465.966,14	452.676,53	0,00	0,00	533,33	0,00	452.143,20	6.918.109,34	
ADMINISTRACAO DIRETA													
PREFEITURA MUNICIPAL													
PODER EXECUTIVO	5.944.871,48	25.859.145,19	25.334.021,58	4.100,00	6.465.895,09	452.676,53	0,00	0,00	533,33	0,00	452.143,20	6.918.038,29	
TOTAL DA PREFEITURA	5.944.871,48	25.859.145,19	25.334.021,58	4.100,00	6.465.895,09	452.676,53	0,00	0,00	533,33	0,00	452.143,20	6.918.038,29	
ADMINISTRACAO INDIRETA													
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO	71,05	745.526,31	745.526,31	0,00	71,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,05	
SAEMJA AGENCIA REGULADORA	0,00	48.800,81	48.800,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I + II)	5.944.942,53	26.653.529,73	26.130.406,12	4.100,00	6.465.966,14	452.676,53	160.368,75	147.781,51	148.314,84	12.587,24	452.143,20	6.918.109,34	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

CONAM-RREO7-2017-5.0



Prefeitura Municipal de Jauá
Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência
 (Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	113.789.118,78	105.246.339,81	105.069.807,16
DEDUÇÕES (II)	9.109.491,19	45.712.167,25	40.273.470,20
ATIVO DISPONÍVEL	40.211.808,25	52.972.152,50	46.083.662,08
HAVERES FINANCEIROS	1.205.234,37	1.113.988,13	1.107.846,41
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	32.307.551,43	8.373.973,38	6.918.038,29
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	104.679.627,59	59.534.172,56	64.796.336,96
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	57.441.109,08	53.688.986,36	52.128.972,06
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	47.238.518,51	5.845.186,20	12.667.364,90

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
RESULTADO NOMINAL	6.822.178,70	-34.571.153,61

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-7.108.000,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.
6. Em virtude das mudanças disponibilizadas pelo TCE-SP em junho, os valores do relatório foram alterados de acordo com as novas regras.

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
 Contador
 15P131453/0-8

Prefeitura Municipal de Jauá
Resultado Nominal - Regime Previdenciário
 (Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	341.990,24	271.903,93	247.888,34
OUTRAS DIVIDAS (EXCETO PASSIVO ATUARIAL)	341.990,24	271.903,93	247.888,34
DEDUÇÕES (II)	583.061,26	1.430.401,59	1.660.020,94
ATIVO DISPONÍVEL	13.702,35	13.918,87	12.785,33
HAVERES FINANCEIROS	1.314.956,27	1.416.553,77	1.647.306,66
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	745.597,36	71,05	71,05
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)	-241.071,02	-1.158.497,66	-1.412.132,60
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	28.643,20	22.773,19	20.761,79
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)	-269.714,22	-1.181.270,85	-1.432.894,39

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-251.623,54	-1.163.180,17

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-7.108.000,00

Nota Explicativa:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.
6. Em virtude das mudanças disponibilizadas pelo TCE-SP em junho, os valores do relatório foram alterados de acordo com as novas regras.

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
 Contador
 15P131453/0-8



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO					
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)					
Em reais					
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		Ate o Bimestre/2017		Ate o Bimestre/2016	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	359.374.043,22	233.150.875,09		220.250.556,82	
RECEITAS TRIBUTARIAS	86.504.868,87	59.837.800,00		54.821.708,17	
IPTU	39.289.299,06	28.141.060,95		24.662.554,25	
ISS	21.066.235,22	14.012.188,84		13.782.706,42	
ITBI	5.426.856,53	3.355.501,11		3.571.669,10	
IRRF	5.462.499,10	3.642.563,12		2.994.729,88	
Outras Receitas Tributarias	15.259.978,96	10.686.485,98		9.810.048,52	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	6.646.688,04	4.536.210,83		118.634,97	
Receitas Previdenciarias	215.666,84	132.926,81		118.634,97	
Outras Receitas de Contribuicoes	6.431.021,20	4.403.284,02		0,00	
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	145.139,89	95.526,57		90.005,12	
Receita Patrimonial	3.870.261,68	1.938.922,16		3.018.540,84	
(-) Aplicacoes Financeiras	3.725.121,79	1.843.395,59		2.928.535,72	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	239.649.265,32	160.953.803,16		155.729.302,38	
Cota-Parte do FPM	50.152.000,33	33.843.760,56		28.757.648,31	
Cota-Parte do ICMS	52.424.160,20	34.678.477,56		34.209.530,34	
Cota-Parte do IPVA	23.687.640,15	17.057.979,15		16.366.899,62	
Convenios	1.294.779,56	821.374,48		850.122,55	
Outras Transferencias Correntes	112.090.685,08	74.552.211,41		75.545.101,56	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	26.428.081,10	7.727.534,53		9.490.906,18	
Divida Ativa	9.224.070,33	4.885.089,99		4.454.167,05	
Diversas Receitas Correntes	17.204.010,77	2.842.444,54		5.036.739,13	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.010.308,90	492.493,94		7.927.756,74	
Operacoes de Credito (III)	2.126.496,21	0,00		0,00	
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00		0,00	
Alienacao de Bens (V)	0,00	0,00		0,00	
Transferencias de Capital	5.883.812,69	492.493,94		7.927.756,74	
Convenios	5.883.812,69	492.493,94		7.927.756,74	
Outras Transferencias Capital	0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	5.883.812,69	492.493,94		7.927.756,74	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII)=(I + VI)	365.257.855,91	233.643.369,03		228.178.313,56	

CONAM-RREO6-2017-5.0

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)							
Em reais							
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	371.916.480,87	283.671.168,03	306.717.079,67	216.923.372,02	233.265.738,75		
Pessoal e Encargos Sociais	163.080.488,44	104.011.294,53	128.801.065,41	101.654.834,55	100.723.746,29		
Juros e Encargos da Divida (IX)	170.134,00	154.000,00	153.000,00	111.602,43	100.798,83		
Outras Despesas Correntes	208.665.858,43	179.505.873,50	177.763.014,26	115.156.935,04	132.441.193,63		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	371.746.346,87	283.517.168,03	306.564.079,67	216.811.769,59	233.164.939,92		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	56.215.423,45	44.981.391,87	63.465.729,29	15.431.934,46	33.218.696,92		
Investimentos	40.683.936,49	29.509.713,13	53.383.667,75	3.065.756,64	23.247.182,30		
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida (XIV)	15.531.486,96	15.371.678,74	10.082.061,54	12.366.177,82	9.971.514,62		
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	40.683.936,49	29.509.713,13	53.383.667,75	3.065.756,64	23.247.182,30		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	412.430.283,36	313.026.881,16	359.947.747,42	219.877.526,23	256.412.122,22		
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII-XVI)	-47.172.427,45	-79.383.512,13	-131.769.433,86	13.765.842,80	-28.233.808,66		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.781.855,73		10.781.855,73			
DISCRIMINACAO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA						0,00	

CONAM-RREO6-2017-5.0

Notas:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

- Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 19/SET/2017 e hora de emissao 14:03



CN-SIFIM		Prefeitura de Jahu		CONAM	
19/09/2017		RESUMO DA APLICACAO EM SAUDE - RECURSOS PROPRIOS CONSOLIDADO		Pagina 1	
		JANEIRO A AGOSTO/2017			
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS		PREVISAO ATUALIZADA NO EXERCICIO	ARRECADACAO ATE O QUADRIMESTRE		
Proprios		78.453.595,38	52.605.516,51		
Impostos		71.244.889,91	49.151.314,02		
receita orcamentaria		71.244.889,91	49.151.314,02		
Divida Ativa de Impostos		5.187.951,55	2.254.913,78		
receita orcamentaria		5.187.951,55	2.254.913,78		
Juros e Multas de Impostos e de Divida Ativa de Impostos		1.701.218,58	1.130.609,20		
receita orcamentaria		1.701.218,58	1.130.609,20		
Atualizacao Monetaria		319.535,34	68.679,51		
receita orcamentaria		319.535,34	68.679,51		
Transferencias		154.613.735,53	104.338.745,49		
Federais		59.764.850,06	39.350.962,01		
Estaduais		94.848.885,47	64.987.783,48		
TOTAL		233.067.330,91	156.944.262,00		
VALOR MINIMO A APLICAR (15 %)		34.960.099,63	23.541.639,30		
APURACAO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAUDE		DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	PAGA ATE O QUADRIMESTRE
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PROPRIOS		88.976.664,91	65.141.701,19	51.418.219,70	44.366.683,63
atencao basica		42.355.871,40	30.426.253,21	25.517.766,97	21.479.715,13
assistencia hospitalar e ambulatorial		38.981.818,77	28.586.443,56	21.061.847,48	18.926.618,62
suporte profilatico e terapeutico		6.771.270,60	6.035.266,22	4.746.781,25	3.868.525,88
vigilancia sanitaria		715.623,74	1.914,20	0,00	0,00
vigilancia epidemiologica		152.080,40	91.824,00	91.824,00	91.824,00
DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE		88.976.664,91	65.141.701,19	51.418.219,70	44.366.683,63
PERCENTUAL DE APLICACAO		38,17	41,50	32,76	28,26

LUIS VICENTE FEDERICI
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
CONTADOR

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jauá

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Período: Setembro/2016 a Agosto/2017

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	344.802.959,51	100,00 %
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	136.868.147,48	39,69 %
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	186.193.598,14	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	176.883.918,23	51,30 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	64.796.336,96	18,79 %
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	413.763.551,41	120,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	75.856.651,09	22,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	55.168.473,52	16,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	24.136.207,17	7,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
Contador
15P131453/0-8



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**SECRETARIA DE PROJETOS****EDITAL**

Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Jahu notifica as pessoas jurídicas em geral, pessoas físicas, entidades sindicais e empresariais, partidos políticos e a quem mais interessar possa que o Município obteve a liberação do seguinte recurso, mediante crédito em conta específica, conforme valores e datas assim especificadas pelo Agente Financeiro:

Liberação de recursos:**Contrato Repasse nº 798999/2013/ME/CAIXA – Processo nº 1013002-55****Programa:** Esporte de Grande Evento**Agência/Conta:** 0315/0066470531**Valor:** R\$ 72.022,00**Data do Crédito:** 15/09/2017**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****SECRETARIA DE SAÚDE****CONVITE**

Em cumprimento à Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, artigo 36, parágrafo 5º, e pelo respeito que a administração tem com V. Exa., e ainda para assegurar a transparência de gestão fiscal, será realizada audiência pública para prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, com apresentação do 2º Quadrimestre de 2017 (maio – agosto). O Objetivo desta audiência é tornar pública as ações da administração que se encontra em execução e os resultados econômicos, contábeis e financeiros.

Data: 28 de setembro de /2017.**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Jahu**Horas:** 9 hrs

WAGNER BRASIL DE BARROS

Secretário de Saúde

**Seção V
Legislativo****CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU****RESOLUÇÃO Nº 351/2017,
11 de setembro de 2017.****Proc. 005/2017.****Autoria: Roberto Carlos Vanucci.**

INSTITUI A FRENTE PARLAMENTAR REFERENTE À DUPLICAÇÃO DA RODOVIA SP-255, TRECHO JAÚ-BARRA BONITA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, fundamentado no artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituída a Frente Parlamentar referente à Duplicação da Rodovia SP-255 (km 167), trecho Jaú-Barra, no âmbito da Câmara Municipal de Jahu, com o objetivo de discutir e propor ações em prol do Município de Jahu, especialmente:

I – realizar estudos para aprimoramento da legislação municipal, objetivando o fortalecimento e desenvolvimento do Município de Jahu e região;

II – propor a realização de seminários, debates e audiências que tratem de temas importantes para a Frente Parlamentar;

III – promover integração da Frente Parlamentar com cidades vizinhas que serão afetadas pela duplicação da Rodovia SP-255;

IV – elaborar proposições e sugerir-las às autoridades competentes, visando desenvolvimento ao Município de Jahu e região.

Art. 2º A Frente Parlamentar de que trata esta Resolução será composta mediante livre adesão pelos Vereadores e terá um Coordenador e um Secretário, eleitos por membros da Frente Parlamentar para um mandato de 2 (dois) anos.



Parágrafo único. A adesão de que trata o caput deste artigo será formalizada em termo próprio e encaminhada ao Presidente da Câmara em até 15 (quinze) dias após a publicação desta Resolução.

Art. 3º A Frente Parlamentar se regerá por regulamento próprio, elaborado e aprovado por seus membros.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e locais estabelecidos por seus membros, podendo contar com a participação de municípios e organizações representativas.

Art. 5º A Frente Parlamentar extinguir-se-á ao término da legislatura em vigor.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
11 de setembro de 2017.

LUCAS DE BARROS FLORES,
Presidente.

JOSÉ FERNANDO BARBIERI,
1º Secretário.

ROBERTO CARLOS VANUCCI,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra.

EMILY MARTINS MORETTO TESTA,
Chefe de Execução Legislativa.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 146, de 18/09/2017 – Concede e autoriza férias em gozo (10 dias) à servidora Carolina Carr Nassar, Agente Legislativa, matrícula nº. 400.

Portaria nº. 147, de 19/09/2017 – Autoriza a formalização de licitação modalidade Pregão Presencial, visando aquisição de papel sulfite, composição 100% novo, branco, alcalino, normatizado ISO 9001, tamanho A4 (210 mm x 297 mm), 75 g/m², em embalagem contendo 500 folhas cada.

Portaria nº. 148, de 19/09/2017 – Designa o servidor Silvio Ferreira Coutinho na condição de Pregoeiro e os servidores Geane Aparecida Jardim Tosta, Guilherme Aparecido da Rocha, Mariana Voltani Augusto e Paulo Sérgio da Silva Paes, para comporem equipe de apoio da licitação de que trata a Portaria nº. 147, de 19/09/2017.

Jaú, 19 de setembro de 2017.

LUCAS DE BARROS FLORES
Presidente da Câmara Municipal de Jahu

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Contrato No. 023/2017
Contratada: Centro de Gestão de Meios de Pagamento S/A
Objeto: Prestação de Serviços de Gerenciamento de Pedágio Eletrônico Veicular
Tipo: 4º Aditamento ao contrato 16/2013
Valor: R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais)
Dotação: 01.01.02.01.122.0008.2001.3.3.90.33-Passagens e Despesas com Locomoção.
Data da Assinatura: 13 de Setembro de 2017
Vigência: 12 Meses.
Fiscal do Contrato: Camila Rafaela Baroni

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007)



Contrato No. 024/2017
Contratada: Verocheque Refeições Ltda.
Objeto: 8º Termo de Aditamento ao contrato 011/2015 de Administração e Gerenciamento de Fornecimento de Documentos de Legitimação em Estabelecimentos Comerciais.
Tipo: Aditamento (realinhamento de valores)
Valor: R\$ 862.502,40 (oitocentos e sessenta e dois mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos)
Dotação: 01.01.02.122.0008.2001.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.
Vigência: 30/07/2018
Data da Assinatura: 13 de setembro de 2017
Fiscal do Contrato: Iberê Portes Ferrari (Agente Administrativo)

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

“LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) (art. 48, I, da Lei Complementar n.º 123/06, com a alteração promovida pela Lei Complementar n.º 147/14)”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU comunica a todos os interessados, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – Aquisição de Papel Sulfite, composição 100% novo, branco, alcalino, normatizado ISO 9001, tamanho A4 (210mm x 297mm), 75g/m2 em embalagem contendo 500 folhas cada, nas quantidades, especificações e condições constantes do Termo de Referência (Anexo I).

O Credenciamento terá início às 09:00 h do dia 25 de outubro de 2017, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jahu/SP. Imediatamente após o término do credenciamento, terá início a Sessão Pública do presente PREGÃO, que terá regime de contratação pelo MENOR PREÇO GLOBAL, fixo e irredutível, ressalvadas as hipóteses constantes no art. 58 da Lei Federal No. 8666/93.

O Edital completo poderá ser obtido a partir do dia 06 de outubro de 2017, na página da Câmara Municipal de Jahu (www.camarajau.sp.gov.br), no campo “LICITAÇÕES”, ano 2017, e na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jahu/SP.

Consultas e informações suplementares poderão ser feitas somente através do email camarajau@camarajau.sp.gov.br.

Jahu, 18 de setembro de 2017.

LUCAS DE BARROS FLORES
Presidente

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauú – SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB 53.862

Diagramação: Departamento de Comunicação

Tiragem: 500 exemplares – Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu: Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

